



Município de Campo Novo de Rondônia

63.762.033/0001-99

Av. Tancredo Neves, 2454 - Setor 02

www.camponovo.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

GESTÃO FISCAL

29-688/2024

Abertura: **15 de abril de 2024 (segunda-feira) às 08:45:14 hs**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Envio da Prestação de Contas de 2023. Considerando o disposto no inc. XI do art. 64 da Lei Orgânica, que define o envio da prestação de contas do exercício anterior até 15 de abril.

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 688	15/04/2024	1	2	323768
2	Relatório Anual de Gestão 01	15/04/2024	4	3	323771
3	Relatório Anual de Gestão 02	15/04/2024	13	7	323772
4	Relatório Anual de Gestão 03	15/04/2024	10	20	323773
5	Relatório Anual de Gestão 04	15/04/2024	5	30	323774
6	RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS ANUAIS 05	15/04/2024	74	35	323777
7	Ofício Gabinete 082	15/04/2024	1	109	323779



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
29-688/2024

No dia 15 de abril de 2024 às 08:45 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 29-688/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA , referente a PRESTAÇÃO DE CONTAS (1239) com a finalidade de:

Envio da Prestação de Contas de 2023. Considerando o disposto no inc. XI do art. 64 da Lei Orgânica, que define o envio da prestação de contas do exercício anterior até 15 de abril.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/04/2024 às 08:46, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **323768** e o código verificador **1A055704**.

Referência: [Processo nº 29-688/2024](#).

Docto ID: 323768 v1



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2023

1- INTRODUÇÃO

Campo Novo de Rondônia foi emancipado em 13 de fevereiro de 1992, população estimada de 8.844 habitantes segundo o censo realizado em 2022 (IBGE 2022), com área geográfica de 3.442 km², tendo como densidade demográfica 2,57 habitantes por km².

Onde cerca de 75% da população reside na zona rural do município, grande parte das nossas propriedades urbanas e rurais não possui titulação, o que dificulta o acesso a linhas de créditos e investimentos por parte da população, interferindo diretamente ao desenvolvimento e geração de emprego e renda.

O município possui três distritos: Três Coqueiros a 45 km, Rio Branco a 88 km, e Vila União a 29 km da sede, com núcleo urbano e todas as necessidades e problemas existentes na sede urbana, infraestrutura, segurança, educação, saúde, etc.

A dispersão da população dificulta a prestação de serviços essenciais, haja vista que é necessária infraestrutura básica para o atendimento à educação, saúde e manutenção das estradas vicinais, e onde a distância entre a área urbana (escola e UBS) ultrapassam a 40 km até o último morador.

O município possui cinco Escolas de Ensino Infantil e Fundamental, quatro Unidades Básica de Saúde - UBS, e um Hospital de Pequeno Porte. Mesmo com todas as dificuldades que a manutenção dessa estrutura para o atendimento dos serviços básicos, o município tem permanecido dentro dos limites da despesa com pessoal.

2- ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Órgãos de Administração Geral

1. Secretaria de Administração;

Órgãos de Específica

3. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
4. Secretaria de Saúde;
5. Secretaria de Assistência Social;





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

7. Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Órgãos de Assessoramento

1. Procuradoria Geral
2. Controladoria Geral
3. Contadoria
4. Coordenador de Contabilidade Pública
5. Assessoria de Assuntos Político e Administrativos
6. Assessoria para programas e Projetos Especiais
7. Assessoria de Comunicação e Divulgação
8. Assessoria de Assuntos Comunitários

Órgãos consultivos e de descentralização administrativa

1. Conselhos Municipais;
2. Comitê de Segurança Pública Municipal;
3. Comissão de Defesa Civil.

A Administração Municipal atendeu as necessidades básicas nas áreas de educação, saúde, assistência social, agricultura e obras, alcançando os índices estabelecidos nas normas legais.

Na área da educação as atividades voltaram ao normal, com aulas presenciais e oferta de transporte escolar.

Na área de saúde o município conta na sede urbana com uma Unidade Básica de Saúde e um Hospital de Pequeno Porte, Unidade do SAMU, Laboratório de Análises Clínicas, além dos serviços de regulação médica para pacientes necessitados de medicina de média e alta complexidade que são levados a Ariquemes ou Porto Velho, semanalmente, através de lotação de ônibus específicos para realização deste serviço.

Na secretária de obras manteve serviços de manutenção de parte das estradas vicinais, pontes e bueiros da rede municipal, procurando atender a demanda da população rural, no escoamento da produção de leite, gado de corte e produtos da agricultura familiar.

2023 foi o segundo exercício do ciclo 2022/2025 do PPA elaborado no primeiro ano deste mandato, onde continuamos problemas de pessoal no Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão - DEPOG, tendo que utilizar servidores de outros setores como o Controle Interno, que continua sendo afetado, sobrecarregando o setor.

Em 2024, com a realização do concurso público, será possível repor alguns postos de trabalho, estruturando o setor de planejamento e retornando alguns servidores para as suas respectivas áreas.





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Para fazer frente as incertezas que enfrentamos em 2023, optamos por uma administração orçamentária e financeira austera, o que proporcionou em um superávit financeiro que nos possibilita uma certa tranquilidade para 2024.

Importante frisar o atingimento das exigências mínimas na aplicação da Saúde (**26,09%**), e na Educação (**31,96%**) e aplicando (**81,20%**) dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, o limite de repasse ao Poder Legislativo (**6,46%**); obedecendo o limite com despesa com pessoal (**56,01%**), o equilíbrio orçamentário e financeiro apesar do não atendimento das metas de resultado primário e nominal, sendo: Resultado Primário (acima da linha) de R\$ -1.114.016,29 e o Resultado Nominal de R\$ 1.169.142,40 (abaixo da linha). (Devidamente explicado no Relatório de gestão orçamentária e financeira).

Esperamos ter conseguido demonstrar os resultados alcançados durante o exercício de 2023, apesar das dificuldades encontradas, procuramos atender as necessidades da população e realizamos uma gestão responsável, continuando a preparar o caminho para um desenvolvimento mais amplo.

[Assinado eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 921.468.749-72





Município de Campo Novo de Rondônia

63.762.033/0001-99

Av. Tancredo Neves, 2454 - Setor 02

www.camponovo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Anual de Gestão	01	15/04/2024

ID:	323771	Processo	Documento
CRC:	C4A4431B		
Processo:	29-688/2024		
Usuário:	ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS		
Criação:	15/04/2024 08:47:49	Finalização:	15/04/2024 08:57:09

MD5: **4CB94CD58E97FDCD3384C8AFACC995A5**

SHA256: **BC4C351A5329D570FD4E81F1A60029DD6F3316AD8A9A7BFFEF549DF1353538D7**

Súmula/Objeto:

relatorio 01

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA 15/04/2024 08:47:49

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 15/04/2024 08:47:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS PREFEITO MUNICIPAL 15/04/2024 08:57:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 001/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.camponovo.ro.gov.br informando o ID 323771 e o CRC C4A4431B.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

RELATORIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2023

O objetivo deste relatório é demonstrar o resultado da gestão orçamentária e financeira do Município de Campo Novo de Rondônia durante o exercício de 2023.

O exercício de 2023 foi o segundo ano do ciclo do PPA 2022 - 2025 e o terceiro do atual mandato.

I. AVALIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E FISCAL

DESPESAS LIQUIDADAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

O quadro a seguir mostra como se comportaram as despesas liquidadas por função e sub função no exercício financeiro de 2023, demonstrando o percentual dos valores liquidados em relação à previsão inicial do orçamento:



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO FUNÇÃO \\ SUB FUNÇÃO	2020			2021			2022			2023		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO ACUMULADO	%	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO ACUMULADO	%	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO ACUMULADO	%	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO ACUMULADO	%
01 Legislativa	1.732.500,00	1.366.446,32	78,87	1.819.125,00	1.683.848,48	92,56	2.420.814,48	2.349.881,51	97,07	2.819.387,76	2.842.300,80	100,81
031 Ação Legislativa	1.732.500,00	1.366.446,32	78,87	1.819.125,00	1.683.848,48	92,56	2.420.814,48	2.349.881,51	97,07	2.819.387,76	2.842.300,80	100,81
03 Essencial à Justiça	450.000,00	500.977,02	111,33	456.297,73	486.582,07	106,64	540.000,00	665.292,99	123,20	711.343,93	751.112,91	105,59
092 Representação Judicial e Extrajudicial	450.000,00	500.977,02	111,33	456.297,73	486.582,07	106,64	540.000,00	665.292,99	123,20	711.343,93	751.112,91	105,59
04 Administração	3.195.600,00	3.488.121,23	109,15	2.893.873,26	3.922.413,34	135,54	3.951.200,00	4.205.027,45	106,42	4.589.172,66	4.847.201,58	105,62
122 Administração Geral	2.385.400,00	2.651.628,70	111,16	2.177.527,93	3.262.427,30	149,82	3.231.800,00	3.512.857,31	108,70	3.798.885,31	4.083.572,28	107,49
124 Controle Interno	341.200,00	379.671,79	111,28	354.562,03	250.021,81	70,52	234.400,00	277.107,39	118,22	281.313,90	303.730,51	107,97
126 Tecnologia da Informação	320.000,00	354.798,18	110,87	340.000,00	392.114,82	115,33	420.000,00	360.302,93	85,79	370.000,00	339.961,89	91,88
127 Ordenamento Territorial	133.000,00	99.637,78	74,92	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	48.973,45	0,00	0,00
128 Formação de Recursos Humanos	16.000,00	2.384,78	14,90	16.783,30	17.849,41	106,35	60.000,00	54.759,82	91,27	90.000,00	119.936,90	133,26
129 Administração de Receitas	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
08 Assistência Social	1.307.400,00	1.197.550,10	91,60	993.565,11	1.273.395,12	128,16	1.419.263,99	1.970.253,61	138,82	1.672.715,62	1.786.777,47	106,82
122 Administração Geral	640.500,00	618.313,58	96,54	346.281,81	461.057,00	133,15	506.100,00	874.526,58	172,80	733.261,20	941.763,22	128,43
241 Assistência ao Idoso	18.000,00	0,00	0,00	11.000,00	4.633,77	42,13	15.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.591,64	45,92
242 Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	1.999,98	20,00	5.000,00	1.799,12	35,98	5.000,00	37.249,76	745,00	5.000,00	52.067,60	1.041,35
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	296.400,00	391.955,00	132,24	330.825,12	539.430,96	163,06	514.030,98	783.540,78	152,43	604.954,42	513.357,55	84,86
244 Assistência Comunitária	342.500,00	185.281,54	54,10	300.458,18	266.474,27	88,69	379.133,01	274.936,49	72,52	319.500,00	274.997,46	86,07
09 Previdência Social	1.702.200,00	1.727.141,86	101,47	2.127.551,00	2.057.136,88	96,69	2.666.800,00	2.969.756,52	111,36	3.775.796,39	3.824.451,47	101,29
122 Administração Geral	449.200,00	380.375,59	84,68	450.000,00	307.976,32	68,44	493.000,00	449.757,24	91,23	675.796,39	533.068,85	78,88
272 Previdência do Regime Estatutário	1.253.000,00	1.346.766,27	107,48	1.677.551,00	1.749.160,56	104,27	2.173.800,00	2.519.999,28	115,93	3.100.000,00	3.291.382,62	106,17
10 Saúde	11.400.230,54	12.955.466,55	113,64	11.852.273,19	12.324.366,32	103,98	13.124.648,77	15.800.060,37	120,38	17.514.429,57	18.794.508,05	107,31
122 Administração Geral	206.000,00	2.140.831,00	1.039,24	381.210,90	799.417,16	209,70	492.000,00	605.430,99	123,06	659.490,26	774.606,81	117,46
301 Atenção Básica	3.641.395,68	3.766.132,49	103,43	4.624.690,26	4.405.816,87	95,27	5.203.231,85	5.767.648,99	110,85	7.259.966,76	7.477.372,48	102,99
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.768.569,26	6.404.763,29	94,63	5.952.195,53	6.601.114,99	110,90	6.839.834,94	8.881.210,13	129,85	8.746.047,96	9.449.285,94	108,04
303 Suporte Profilático e Terapêutico										169.668,00	210.195,48	
305 Vigilância Epidemiológica	784.265,60	643.739,77	82,08	894.176,50	518.017,30	57,93	589.581,98	545.770,26	92,57	679.256,59	883.047,34	130,00
12 Educação	16.637.103,04	10.360.439,79	62,27	15.802.393,18	13.981.435,94	88,48	18.715.435,24	20.400.273,89	109,00	21.984.379,00	23.784.810,02	108,19
306 Alimentação e Nutrição	158.056,00	60.298,32	38,15	284.736,00	244.880,18	86,00	358.056,00	360.504,23	100,68	322.274,00	445.099,79	138,11
361 Ensino Fundamental	14.705.751,82	9.303.884,20	63,27	13.826.821,19	12.314.850,88	89,06	16.369.887,05	18.431.990,38	112,60	18.584.069,89	20.448.156,72	110,03
362 Ensino Médio	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
364 Ensino Superior	36.000,00	291,70	0,81	30.000,00	50.342,40	167,81	70.000,00	60.379,18	86,26	70.000,00	65.401,56	93,43





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

365 Educação Infantil	1.737.295,22	995.965,57	57,33	1.660.835,99	1.371.362,48	82,57	1.917.492,19	1.547.400,10	80,70	3.008.035,11	2.826.151,95	93,95
13 Cultura	24.000,00	6.000,00	25,00	19.000,00	0,00	0,00	36.000,00	17.518,50	48,66	102.000,00	51.966,18	50,95
392 Difusão Cultural	24.000,00	6.000,00	25,00	19.000,00	0,00	0,00	36.000,00	17.518,50	48,66	102.000,00	51.966,18	50,95
15 Urbanismo	622.185,40	187.366,91	30,11	328.575,46	349.573,42	106,39	549.778,99	549.785,19	100,00	543.796,90	389.224,84	71,58
451 Infra-Estrutura Urbana	29.000,00	0,00	0,00	28.000,00	4.658,50	16,64	30.000,00	10.804,36	36,01	20.686,35	10.958,59	52,97
452 Serviços Urbanos	593.185,40	187.366,91	31,59	300.575,46	344.914,92	114,75	519.778,99	538.980,83	103,69	523.110,55	378.266,25	72,31
17 Saneamento	1.056.500,00	562.524,56	53,24	1.102.474,96	548.371,35	49,74	1.275.000,00	1.009.895,28	79,21	789.467,94	541.675,10	68,61
512 Saneamento Básico Urbano	1.056.500,00	562.524,56	53,24	1.102.474,96	548.371,35	49,74	1.275.000,00	1.009.895,28	79,21	789.467,94	541.675,10	68,61
18 Gestão Ambiental	139.600,00	84.358,19	60,43	108.825,47	159.855,73	146,89	431.672,87	283.632,24	65,71	369.902,47	210.835,57	57,00
122 Administração Geral	122.600,00	82.210,90	67,06	98.121,85	158.145,13	161,17	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
541 Preservação e Conservação Ambiental	17.000,00	2.147,29	12,63	10.703,62	1.710,60	15,98	431.672,87	283.632,24	65,71	369.902,47	210.835,57	57,00
20 Agricultura	476.000,00	423.809,07	89,04	819.638,42	563.707,68	68,78	1.940.800,00	2.774.033,50	142,93	1.531.729,33	1.647.185,32	107,54
122 Administração Geral	385.000,00	398.180,53	103,42	418.587,70	484.947,13	115,85	592.000,00	566.699,12	95,73	688.729,33	804.512,47	116,81
605 Abastecimento	12.000,00	7.758,10	64,65	11.000,00	11.455,00	104,14	24.000,00	368.382,33	1.534,93	19.000,00	23.055,72	121,35
606 Extensão Rural	32.000,00	11.347,37	35,46	361.000,00	67.305,55	18,64	1.062.800,00	1.746.788,30	164,36	587.000,00	792.459,13	135,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	47.000,00	6.523,07	13,88	29.050,72	0,00	0,00	262.000,00	92.163,75	35,18	237.000,00	27.158,00	11,46
23 Comércio e Serviços	54.400,00	26.733,42	49,14	71.540,05	34.292,70	47,93	213.000,00	88.829,95	41,70	431.345,12	300.759,48	69,73
695 Turismo	54.400,00	26.733,42	49,14	71.540,05	34.292,70	47,93	213.000,00	88.829,95	41,70	431.345,12	300.759,48	69,73
26 Transporte	4.506.615,00	4.746.152,38	105,32	3.765.853,25	3.713.327,14	98,61	6.189.729,15	6.039.507,01	97,57	5.093.681,72	7.202.651,26	141,40
122 Administração Geral	1.429.000,00	1.929.433,69	135,02	1.122.625,09	1.599.998,23	142,52	1.750.316,58	2.326.386,86	132,91	2.450.996,87	3.064.894,12	125,05
782 Transporte Rodoviário	3.077.615,00	2.816.718,69	91,52	2.643.228,16	2.113.328,91	79,95	4.439.412,57	3.713.120,15	83,64	2.642.684,85	4.137.757,14	156,57
27 Desporto e Lazer	10.000,00	0,00	0,00	30.287,92	0,00	0,00	100.000,00	40.481,02	40,48	148.671,46	25.558,77	17,19
812 Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	0,00	30.287,92	0,00	0,00	100.000,00	40.481,02	40,48	148.671,46	0,00	-
813 Lazer	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	25.558,77	17,19
28 Encargos Especiais	3.344.209,78	4.038.284,95	120,75	3.228.255,46	4.673.478,75	144,77	4.143.218,61	4.871.563,11	117,58	5.126.480,41	4.401.861,14	85,87
846 Outros Encargos Especiais	3.344.209,78	4.038.284,95	120,75	3.228.255,46	4.673.478,75	144,77	4.143.218,61	4.871.563,11	117,58	5.126.480,41	4.401.861,14	85,87
99 Reserva de Contingência	7.694.360,94	0,00	0,00	8.446.052,76	0,00	0,00	10.038.612,37	0,00	0,00	11.742.471,90	0,00	0,00
997 Reserva de Contingência - RPPS	7.294.360,94	0,00	0,00	7.208.100,87	0,00	0,00	8.464.844,47	0,00	0,00	9.868.880,97	0,00	0,00
999 Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	0,00	1.237.951,89	0,00	0,00	1.573.767,90	0,00	0,00	1.873.590,93	0,00	0,00
	54.352.904,70	41.671.372,35	76,67	53.865.582,22	45.771.784,92	84,97	67.755.974,47	64.035.792,14	94,51	78.946.772,18	71.402.879,96	90,44

Fonte: RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Destacamos que as funções que apresentaram maior participação sobre o total da despesa, a exemplo dos exercícios anteriores, foram: Educação, R\$ 23.784.810,02; Saúde R\$ 18.794.508,05; Transporte, R\$ 7.202.651,26 e Administração R\$ 4.847.201,58.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Abaixo apresentamos a execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores por função e sub função:

ESPECIFICAÇÃO FUNÇÃO \ SUB FUNÇÃO	2020	2021	2022	2023
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
01 Legislativa	0,00	0,00	87.571,03	12.657,51
031 Ação Legislativa	0,00	0,00	87.571,03	12.657,51
03 Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	
04 Administração	32.905,66	611,50	55.375,00	609.042,06
122 Administração Geral	32.578,86	611,50	52.900,00	568.980,26
124 Controle Interno	326,80	0,00	0,00	0,00
126 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.475,00	0,00
127 Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	40.061,80
128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
129 Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
08 Assistência Social	38.062,70	0,00	2.041,90	19.339,20
122 Administração Geral	8.890,95	0,00	2.041,90	0,00
241 Assistência ao Idoso	285,00	0,00	0,00	0,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	1.311,59
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	4.477,77	0,00	0,00	18.027,61
244 Assistência Comunitária	24.408,98	0,00	0,00	0,00
09 Previdência Social	10.561,25	9.961,25	5.990,00	0,00
122 Administração Geral	10.561,25	9.961,25	5.990,00	0,00
272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Saúde	172.470,89	71.155,82	302.248,84	431.521,35
122 Administração Geral	0,00	0,00	39.172,59	91.523,33
301 Atenção Básica	86.434,77	61.060,13	186.036,88	284.807,73
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.557,97	9.516,34	76.701,47	46.890,42
305 Vigilância Epidemiológica	13.478,15	579,35	337,90	8.299,87
12 Educação	888.599,96	178.275,55	5.275,06	883.124,33
306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
361 Ensino Fundamental	684.458,59	178.275,55	5.275,06	432.194,65
362 Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	450.929,68
364 Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
365 Educação Infantil	204.141,37	0,00	0,00	0,00
13 Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
392 Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo	59.813,71	125.257,35	46.258,16	104.575,45



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

451 Infra-Estrutura Urbana	59.813,71	0,00	0,00	0,00
452 Serviços Urbanos	0,00	125.257,35	46.258,16	104.575,45
17 Saneamento	24.000,00	0,00	6.313,50	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	24.000,00	0,00	6.313,50	0,00
18 Gestão Ambiental	3.919,06	0,00	0,00	0,00
122 Administração Geral	3.919,06	0,00	0,00	0,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Agricultura	22.652,35	0,00	5.029,74	1.473.876,70
122 Administração Geral	22.652,35	0,00	5.029,74	0,00
605 Abastecimento	0,00	0,00	0,00	242.075,70
606 Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	84.801,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	1.147.000,00
23 Comércio e Serviços	1.567,97	0,00	0,00	40.936,00
695 Turismo	1.567,97	0,00	0,00	40.936,00
26 Transporte	261.746,67	308.697,18	677.948,79	1.215.399,92
122 Administração Geral	20.926,67	0,00	2.155,98	0,00
782 Transporte Rodoviário	240.820,00	308.697,18	675.792,81	1.215.399,92
27 Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
813 Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
997 Reserva de Contingência - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
999 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.516.300,22	693.958,65	1.194.052,02	4.790.472,52

Fonte: SCPI

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES

PROGRAMA / AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	%
0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	2.819.387,76	2.842.300,80	100,81
1100 Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	100.000,00	26.500,00	26,50
1001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	200.000,00	0,00	0,00
2001 Manutenção das Ativ. Legislativas	2.519.387,76	2.815.800,80	111,77
0002 Administração Geral	11.151.215,27	12.100.156,91	108,51
2002 Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito	773.452,44	782.756,86	101,20
2004 Atividades da Procuradoria Jurídica	711.343,93	751.112,91	105,59
2005 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação	370.000,00	339.961,89	91,88
2006 Manutenção dos Serviços de Regular. Fundiaria Municipal	48.973,45	0,00	0,00
2008 Atividades da Secretaria de Administração	3.025.432,87	3.300.815,42	109,10
2009 Ativ. Admin. de Educação	800.500,00	619.431,91	77,38
2010 Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Educação	5.000,00	2.431,68	48,63
2011 Atividades Administrativas do FMS	656.490,26	769.802,25	117,26
2012 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	3.000,00	4.804,56	160,15
2013 Manutenção das Ativ. de Assistência Social	729.261,20	940.794,22	129,01
2014 Ativ. Admin. da Sec. de Obras e Serviços Públicos	2.450.996,87	3.064.894,12	125,05
2016 Manutenção das Ativ. de Agricultura	688.729,33	804.512,47	116,81



Av. Tancredo Neves, 2250, Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia/RO
Fone: (69) 3239-2240 / 3239-2357
www.camponovo.ro.gov.br



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

2099 Manutenção das Atividades do IPECAN	675.796,39	533.068,85	78,88
2234 Manutenção das Ativ. do Conselho Mun. de Assist. Social	4.000,00	0,00	0,00
2238 Manutenção das Ativ. de Meio Ambiente	208.238,53	184.800,77	88,74
2241 Enfrentamento da Emergência COVID19	0,00	969,00	-
0003 Gestão Controlada	281.313,90	303.730,51	107,97
2003 Atividades da Controladoria Municipal	281.313,90	303.730,51	107,97
0004 Educação de Qualidade	14.255.774,98	15.943.175,54	111,84
1003 Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	360.000,00	783.543,64	217,65
1012 Capacitação de Servidores da Educação Básica	55.000,00	42.919,52	78,04
1016 Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Educativo Tipo II	440.035,11	32.274,86	7,33
1136 Climatização de Salas de Aula	0,00	94.788,00	-
2027 Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental	7.502.739,87	8.233.061,35	109,73
2030 Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%	3.126.000,00	3.793.200,92	121,34
2032 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	2.568.000,00	2.793.877,09	108,80
2040 Transferências de Recursos Destinados as Escolas APPs	195.000,00	169.510,16	86,93
2231 Educação Conectada	9.000,00	0,00	0,00
0005 Transporte Escolar	6.530.830,02	6.709.269,54	102,73
2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	6.530.830,02	6.709.269,54	102,73
0006 Alimentação Escolar	322.274,00	445.099,79	138,11
2079 Manutenção da Merenda Escolar	322.274,00	445.099,79	138,11
0007 Apoio Financeiro a Universitários	70.000,00	65.401,56	93,43
2084 Apoio Financeiro a Universitários	70.000,00	65.401,56	93,43
0008 Esporte é Vida	148.671,46	25.558,77	17,19
2036 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador	148.671,46	25.558,77	17,19
0009 Cultura ao Alcance de Todos	102.000,00	51.966,18	50,95
2028 Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos	26.000,00	4.500,00	17,31
2035 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura	6.000,00	0,00	0,00
2220 Festival Pereirão	70.000,00	47.466,18	67,81
0010 Saúde para Todos	16.854.939,31	18.019.901,24	106,91
1007 Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	5.000,00	0,00	0,00
1114 Estruturação da Unidade de Atend. PSF Urbano Saúde Bucal Pacaas Novos	200.000,00	0,00	0,00
1117 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde			-
1118 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde			-
1121 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde			-
1122 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A			-
1123 Atenção Básica - Saúde Mais Perto de Você			-
2045 Atividades de Vigilância Sanitária	12.000,00	125.422,05	1.045,18
2050 Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica	169.668,00	210.195,48	123,89
2052 Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	6.568.884,00	6.728.664,46	102,43
2075 Manutenção das Ativ. da Vigilância em Saúde	667.256,59	757.625,29	113,54
2076 Manutenção das Ativ. da Média e Alta Complexidade - SUS	2.172.163,96	2.720.621,48	125,25
2105 Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB	7.059.966,76	7.477.372,48	105,91
2241 Enfrentamento da Emergência COVID19	0,00	0,00	-
0011 Comunidade Solidária	939.454,42	845.014,25	89,95
1130 Construção do CRAS	5.000,00	0,00	0,00
2042 Manutenção das Ativ. Socioassistencial c/Criança e Adolescente	354.591,14	275.851,04	77,79
2058 Manutenção das Ativ. Socioassist. Port. Necessidades Especiais	5.000,00	52.067,60	1.041,35
2061 Atividades de Assistência a Pessoa Idosa	10.000,00	4.591,64	45,92
2102 Manutenção das Ativ. Convivência e Fortalec. Vínculos SCFV	37.000,00	21.311,71	57,60
2107 Manutenção das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família PBF	13.500,00	25.328,21	187,62





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

2108 Manutenção das Ativ. de Aprimoramento da Gestão do SUAS	12.000,00	400,38	3,34
2109 Manutenção das Ativ. de Proteção e Atend. Integral à Família PAIF	250.000,00	227.957,16	91,18
2221 Criança Feliz	148.000,00	107.506,63	72,64
2222 Benefícios eventuais	20.000,00	27.360,00	136,80
2223 Atividades do Benefício de Prestação Continuada	2.000,00	0,00	0,00
2224 Acolhimento de crianças e adolescentes	79.563,28	101.772,39	127,91
2235 Manutenção das Ativ. do Conselho Mun. da Criança e do Adolescente	2.800,00	867,49	30,98
0012 Caminhos do Desenvolvimento	2.642.684,85	4.137.757,14	156,57
1023 Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos	205.000,00	799.000,00	389,76
1034 Construção de Pontes e Bueiros	180.000,00	100.969,08	56,09
2024 Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros	1.457.184,85	1.856.297,55	127,39
2041 Manutenção e Recup. Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário	800.500,00	1.381.490,51	172,58
0013 Cidade Limpa	85.871,06	22.563,34	26,28
2021 Manutenção dos Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas	85.871,06	22.563,34	26,28
0014 Urbanização de Vias Públicas	20.686,35	10.958,59	52,97
1006 Pavimentação Asfáltica Urbana	20.686,35	10.958,59	52,97
0015 Cidade Iluminada	437.239,49	355.702,91	81,35
2020 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	437.239,49	355.702,91	81,35
0016 Abastecimento de Água para Consumo	157.766,99	141.174,92	89,48
1131 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais			-
2023 Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável	157.766,99	141.174,92	89,48
0017 Nosso Campo Mais Verde	146.663,94	26.034,80	17,75
2019 Educação ambiental	30.000,00	1.395,00	4,65
2025 Recuperação de áreas degradadas	11.250,00	0,00	0,00
2031 Revitalização e arborização Urbana	20.000,00	0,00	0,00
2238 Atividades de Meio Ambiente	85.413,94	24.639,80	28,85
0018 Nosso Campo em Produção	606.000,00	815.514,85	134,57
2015 Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural	551.000,00	792.459,13	143,82
2218 Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural	19.000,00	23.055,72	121,35
2237 Atividades de Apoio a Agroindustrias	36.000,00	0,00	0,00
0019 Menos lixo, mais saúde	646.700,95	400.500,18	61,93
1004 Implantação de Viveiros de Mudas Frutíferas e Florestais	10.000,00	0,00	0,00
1046 Implantação de Horta Sustentável	5.000,00	0,00	0,00
2103 Participação no Consócio Intermunicipal de Saneamento Básico	285.755,95	228.029,27	79,80
2104 Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	305.945,00	152.175,82	49,74
2239 Manutenção da Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Recicláveis	40.000,00	20.295,09	50,74
0020 Apoio ao Turismo	431.345,12	300.759,48	69,73
2018 Manutenção das Atividades de Apoio ao Turismo	351.345,12	288.665,99	82,16
2033 Incentivo e Qualificação para o Turismo	40.000,00	453,09	1,13
2034 Promoção de Eventos para Fomento do Turismo	40.000,00	11.640,40	29,10
0021 Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais	90.000,00	119.936,90	133,26
2213 Atividades de Capacitação e Treinamento de Servidores Públicos	90.000,00	119.936,90	133,26
0022 Peixe Camp	139.000,00	11.158,00	8,03
2046 Fomento à Piscicultura	87.000,00	11.158,00	12,83
2047 Promoção de Eventos para Fomento da Piscicultura	52.000,00	0,00	0,00
0023 Leite a pasto	98.000,00	16.000,00	16,33
2048 Fortalecimento da Pecuária Leiteira	98.000,00	16.000,00	16,33
0100 Encargos Especiais	5.126.480,41	4.401.861,14	85,87
2039 Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais	350.000,00	235.468,22	67,28
2091 Pagamento da Dívida Fundada	3.856.480,41	3.526.480,41	91,44





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

2216 Contribuição ao PASEP	920.000,00	639.912,51	69,56
0103 Regime Próprio de Previdência	3.100.000,00	3.291.382,62	106,17
2096 Despesas com Benefícios Previdenciários	3.100.000,00	3.291.382,62	106,17
9997 Reserva Orçamentária do RPPS	9.868.880,97	0,00	0,00
9997 Reserva Orçamentária - RPPS	9.868.880,97		0,00
9999 Reserva de Contingência	1.873.590,93	0,00	0,00
9999 Reserva de Contingência	1.873.590,93		0,00
Total Geral	78.946.772,18	71.402.879,96	90,44
			-
TOTAIS SEM AS RESERVAS	67.204.300,28	71.402.879,96	106,25

Fonte: SCPI

Algumas ações não atingiram os valores inicialmente previstos, principalmente devido à dependência de recursos de convênios que não entraram neste exercício, ou entraram no final do ano ficando para ser executado no exercício seguinte.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
DOTAÇÃO INICIAL	78.946.772,18
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	8.161.339,55
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	17.635.147,42
(+) CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
(-) ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	8.703.411,83
(=) DESPESAS AUTORIZADAS	96.039.847,32
(-) DESPESA EMPENHADA	74.757.210,18
(=) SALDO DE DOTAÇÃO CONSOLIDADA	21.282.637,14
RECURSOS UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SUPERÁVIT FIANCEIRO	11.620.642,23
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	653.712,35
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	4.818.720,56
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	8.703.411,83
TOTAL	25.796.486,97

Fonte: TC 18

REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA

A Lei 1026/2022 estabeleceu as diretrizes orçamentárias – LDO para o exercício de 2023, em seu art. 30, autorizou o Executivo Municipal a efetuar transposição, remanejamento ou transferências.

Não houve reaberturas de crédito especiais e extraordinário referentes ao exercício anterior.

CONTINGENCIAMENTO, LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E OUTRAS INFORMAÇÕES





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Em 2023, devido às incertezas no cenário político nacional e as crises internacionais que causam impactos diretos na área econômica, continuamos adotando cautela em relação aos recursos públicos desde o início do exercício, procurando trabalhar com certa margem de segurança, acompanhando *pari passu* a entrada de recursos, a execução das despesas bem como as variantes que pudessem influenciar na frustração de receitas ou aumento das despesas, o que nos permitiu honrar com todos os compromissos, sem deixar de atender a população com serviços públicos essenciais, não sendo necessário realizar contingenciamento de despesas nem limitação de empenhos.

Apesar destes cuidados, não atingimos as metas de resultado primário e nominal definidas na LDO.

Cabe esclarecer que o não atingimento das metas, não se deve à falta de esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública por parte desta administração e nem pela falta de acompanhamento.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, no 5º bimestre/2023 os indicadores mostravam que era plenamente possível atingir as metas estabelecidas na LDO, tanto para o resultado primário quanto para o nominal.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
Receitas	RREO	RREO	RREO
	6º Bim. 2022	5º Bim. 2023	6º Bim. 2023
1 Receitas Primárias	70.275.416,65	54.525.297,42	67.676.354,61
Despesas	RREO	RREO	RREO
	6º Bim. 2022	5º Bim. 2023	6º Bim. 2023
2 Despesas Primária Total	61.800.795,09	54.740.722,89	67.396.778,30
2.a Despesa Primária Total Paga	56.487.123,81	48.446.123,63	63.846.295,20
2.b Restos a Pagar Processados Pagos	137.139,29	150.116,85	153.603,18
2.c Restos a Pagar Não Processados Pagos	1.194.052,02	4.711.970,80	4.790.472,52
Resultado Nominal Ajustado	7.914.632,06	2.085.584,71	1.206.065,25
Meta LDO	3.289.194,75	1.383.225,67	1.383.225,67
Resultado Primário Acima da Linha (1 - (2.a + 2.b + 2.c))	12.457.101,53	1.217.086,14	-1.114.016,29
Juros Ativos	1.856.198,61	1.652.904,72	2.332.490,65
Juros Passivos	1.397.001,90	1.323.976,85	1.745.485,86
Resultado Primário Abaixo da Linha	7.455.435,35	1.756.656,84	619.060,46

Faltando 2 meses para o fim do exercício o Resultado Primário estava em R\$1.217.086,14, enquanto a meta estabelecida na LDO era de R\$1.383.225,67. Lembrando que nos meses de novembro e dezembro as receitas têm um incremento, portanto não havia indicativo de que a meta não seria cumprida.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Importante frisar que tanto a receita como a despesa são apuradas pelo regime de caixa, portanto é natural que a despesa possa ter um valor maior que a receita pois é considerada toda despesa ocorrida no exercício, mesmo aquelas cobertas com fonte de recurso de exercício anterior, enquanto as receitas são consideradas apenas as arrecadadas no exercício. Citamos este fato para esclarecer que em 2023 foram pagos R\$ 7.774.785,69 em despesas cuja fonte de recurso superávit financeiro apurado em exercício anterior, sendo R\$ 4.095.179,74 no último Bimestre o que prejudicou o resultado primário.

Da mesma forma, a meta de resultado nominal também estava com possibilidade de atingimento. Conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
Receitas	6º Bim. 2022	5º Bim. 2023	6º Bim. 2023
Dívida Consolidada - DC (I)	15.182.663,50	13.874.858,66	11.448.190,59
DEDUÇÕES (II)	18.518.359,45	19.460.694,94	15.953.028,94
Disponibilidade de Caixa	18.380.790,01	19.134.085,80	15.919.144,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.576.180,31	19.290.158,49	16.153.225,18
(-) Restos a Pagar Processados	192.859,53	28.303,91	229.782,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.530,77	127.768,78	4.298,47
Demais Haveres Financeiros	137.569,44	326.609,14	33.884,61
Dívida Consolidada Líquida – DCL (I - II)	-3.335.695,95	-5.585.836,28	-4.504.838,35
Meta LDO	2.043.273,81	2.501.656,46	2.501.656,46
Resultado Nominal 6º Bimestre (Abaixo da Linha)	7.827.205,29	2.250.140,33	1.169.142,40
Resultado Nominal 6º Bimestre (Acima da Linha)	12.916.298,24	1.546.014,01	-527.011,50
Variação Saldo RPP	87.426,77	-164.555,62	36.922,85
Passivos Reconhecidos na DC	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal 6º Bimestre Ajustado	7.914.632,06	2.085.584,71	1.206.065,25

Como pode se observar, no 5º Bimestre o resultado nominal era de R\$ 2.250.140,33 e a meta para resultado nominal estabelecida na LDO era de R\$ 2.501.656,46, levando-se em consideração que iríamos pagar 2 meses de parcelamentos com RPPS diminuindo a dívida consolidada-DC em aproximadamente R\$ 500.000,00, além de uma correção na DC no valor de R\$1.942.140,33, (constante na **Nota Explicativa nº 4** do Balanço Patrimonial) o que ocasionaria, como de fato ocasionou, a diminuição da DCL e consequentemente o atingimento da meta estabelecida.

Mesmo com todos os indicadores favoráveis as metas não foram atingidas devido a diminuição da Disponibilidade de Caixa em relação ao exercício anterior, que passou de R\$ 18.380.790,01 em 2022 para R\$ 15.919.144,33 em 2023, diferença de R\$ 2.461.645,68, o que reflete diretamente na DCL.

Cabe lembrar que a disponibilidade de caixa no 5º Bimestre/2023 era de 19.134.085,80.





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Para concluir, acreditamos não ser razoável que o esforço fiscal para diminuir a dívida seja julgado apenas por fatores subjetivos como a Dívida Consolidada Líquida – DCL, cuja variação é fortemente influenciada pela disponibilidade de caixa, que tem seu maior volume composto por recursos vinculados. em detrimento de dados objetivos, como a Dívida Consolidada – DC, que representa de maneira mais real a situação do ente em relação a capacidade de endividamento. Nem todo recurso em disponibilidade de caixa pode ser usado para o pagamento da dívida, portando não deveria influenciar no julgamento da capacidade de pagamento do ente.

Mesmo com todas as justificativas acima, reconhecemos que precisamos aperfeiçoar os controles sobre a execução orçamentária, o que pretendemos fazer com a posse de novos servidores do concurso público que está em andamento e com treinamento de pessoal.

Em 2023 não foram contratadas operações de crédito.

RESULTADOS PREVIDENCIÁRIOS

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO:

O resultado previdenciário financeiro demonstra o comprometimento da gestão com o RPPS, pagando todas as obrigações em dia.

ESPECIFICAÇÕES	2020	2021	2022	2023
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	10.470.431,45	10.668.126,09	12.949.366,48	19.490.240,99
Despesa Empenhada	1.727.141,86	2.063.126,88	2.969.756,52	3.833.951,47
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	8.743.289,59	8.604.999,21	9.979.609,96	15.656.289,52
% Resultado Previdenciário / Receita Arrecadada	83,50	80,66	77,07	80,33

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ATUARIAL:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados e Pensionistas)	40.138.291,29
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados e Pensionistas))	87.764,74
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	2.408.297,48
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	37.642.229,07
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	153.386.747,61
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	45.966.179,71
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BaC)	7.833.474,96
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBaC)	99.587.092,94





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBaC + PMBC)	137.229.322,01
(+) Ativos Financeiros	62.344.200,73
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	11.448.190,56
TOTAL DO ATIVO	73.792.391,29
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	-63.436.930,72

Fonte: Cálculo Atuarial

A avaliação atuarial demonstra que apesar do resultado financeiro do exercício ser positivo, o resultado atuarial aponta que é necessário manter um plano de amortização para equacionar o déficit atuarial.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC	SALDO ANTERIOR	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	15.182.663,50	11.448.190,59
TOTAL	15.182.663,50	11.448.190,59

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO ANTERIOR	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	611.107,60	503.343,69
PASSIVO ATUARIAL	80.267.721,93	102.155.094,77
RP NÃO-PROCESSADOS	5.205.034,64	3.629.283,86
TOTAL	86.083.864,17	106.287.722,32

Fonte: RGF – ANEXO 2 Demonstrativo da Dívida Consolidada

Neste exercício, a exemplo dos anteriores, nós mantivemos a prática de administrar a dívida, mostrando responsabilidade com o equilíbrio fiscal.

Em relação ao passivo atuarial, medidas estão sendo tomadas, a exemplo de uma proposta de emenda à Lei Orgânica estabelecendo idade mínima, bem como a realização de concurso público para contratação de servidores efetivos, o que vai aumentar a relação entre servidores contribuintes e beneficiários.

Acreditamos que este relatório demonstra o resultado da gestão orçamentária e financeira referente ao exercício de 2023, comprovando o atendimento das disposições constitucionais e legais a respeito da execução orçamentária.

[Assinado eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 921.468.749-72



Av. Tancredo Neves, 2250, Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia/RO
Fone: (69) 3239-2240 / 3239-2357
www.camponovo.ro.gov.br



Município de Campo Novo de Rondônia

63.762.033/0001-99

Av. Tancredo Neves, 2454 - Setor 02

www.camponovo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Anual de Gestão	02	15/04/2024

ID:	323772	Processo	Documento
CRC:	C50C1A65		
Processo:	29-688/2024		
Usuário:	ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS		
Criação:	15/04/2024 08:57:25	Finalização:	15/04/2024 08:58:06

MD5: **BED477FE0D5C4B49DD309D790AB9979C**

SHA256: **860F959D2F296053241185959ED813E58846393353A3C357A931CDB71C0C7FBA**

Súmula/Objeto:

Relatório 02

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA 15/04/2024 08:57:25

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 15/04/2024 08:57:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS PREFEITO MUNICIPAL 15/04/2024 08:58:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 001/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.camponovo.ro.gov.br informando o ID 323772 e o CRC C50C1A65.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

RELATÓRIO SOBRE OS RESULTADOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da atuação governamental do Município de Campo Novo de Rondônia no exercício de 2023, definidos no PPA – Plano Plurianual.

2023 é o segundo ano do ciclo do PPA 2022/2025.

I. RESULTADO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (Programas, Objetivos e Metas)

Para que haja a comprovação da eficiência de um planejamento e o seu aperfeiçoamento, é necessário o acompanhamento e avaliação dos Programas propostos para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos.

Para o exercício de 2023, o rol de programas ficou assim definido:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DOS PROGRAMAS
0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0003	GESTÃO CONTROLADA
0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
0005	TRANSPORTE ESCOLAR
0006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
0007	APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS
0008	ESPORTE É VIDA
0009	CULTURA AO ALCANCE DE TODOS
0010	SAUDE PARA TODOS
0011	COMUNIDADE SOLIDARIA
0012	CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO
0013	CIDADE LIMPA
0014	URBANIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
0015	CIDADE ILUMINADA
0016	ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO
0017	MEIO AMBIENTE EM AÇÃO
0018	NOSSO CAMPO EM PRODUÇÃO
0019	RECICLE HOJE, COLHA AMANHÃ
0020	A HORA DO TURISMO
0021	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PUBLICOS





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

0022	PEIXE CAMP
0023	LEITE A PASTO
0100	ENCARGOS ESPECIAIS
0103	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
9997	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Abaixo, apresentamos a comparação entre o valor planejado (dotação inicial) e o valor executado (empenhado) no exercício bem como a avaliação do cumprimento dos objetivos de cada programa:

Programa:	0001 - PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		
Objetivo:	Proporcionar ao Poder Legislativo condições para desempenhar sua função constitucional de legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo garantindo participação popular através de audiências públicas e presenças em reuniões periódicas.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	2.819.387,76	2.939.876,28	104,27%
Metas e Resultados/2023: O funcionamento regular do Poder Legislativo foi atendido.			Atingiu

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelos diversos órgãos.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	11.151.215,27	12.318.485,81	110,47%
Metas e Resultados/2023: Foram mantidos o funcionamento das diversas secretarias municipais, executoras dos programas finalísticos.			Atingiu

Programa:	0003 – GESTÃO CONTROLADA		
Objetivo:	Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração pública direta, indireta, com vistas a regular a racional utilização dos recursos e bens públicos.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	281.313,90	303.730,51	107,97%
Metas e Resultados/2023: Foram realizadas auditorias, reuniões e fiscalização afim de assegurar a utilização racional dos recursos públicos.			Atingiu





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Programa:	0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Objetivo:	Educação de crianças.		
Exercício	Planejado	Executado	Varição
			%
2023	14.255.774,98	17.088.155,15	119,87%
Metas e Resultados/2023: Procedemos a manutenção e ampliação de Unidades Escolares; Pagamento de Docentes da Educação Fundamental, Pessoal de Apoio e Ensino Infantil; Transferências de Recursos para APP's; Atendimento aos alunos da rede municipal de ensino e disponibilização de transporte escolar.			Atingiu

Programa:	0005 - TRANSPORTE ESCOLAR		
Objetivo:	Transportar as crianças da zona rural até a rede municipal de ensino mais próxima de suas residências.		
Exercício	Planejado	Executado	Varição
			%
2023	6.530.830,02	6.709.269,54	102,73%
Metas e Resultados/2023: Foram realizados serviços de manutenção corretiva e preventiva, tais como troca de pneus/câmaras/protetores, filtros lubrificantes, peças, combustível e mão de obra especializada nos veículos do transporte escolar, bem como contratação de Serviço Terceirizado através de processo licitatório para locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans que atendem aos Distritos Rio Branco, Vila União, Três Coqueiros e Município de Campo Novo.			Atingiu

Programa:	0006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Objetivo:	Proporcionar Merenda Escolar.		
Exercício	Planejado	Executado	Varição
			%
2023	322.274,00	445.099,79	138,11%



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

<p>Metas e Resultados/2023: Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. 1.362 crianças alimentadas durante 200 dias letivos, sendo servido uma refeição por dia para crianças que permanecem na escola em período parcial, ensino infantil pré-escola e ensino fundamental. Na creche é oferecido 4 refeições diárias sendo elas, desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar. Os alunos atendidos foram nas seguintes escolas: E.M.E.I.E.F. RIO BRANCO, E.M.E.I.E.F. NOVA FLORESTA, E.M.E.I.E.F. CASSIANO RICARDO, E.M.E.I.E.F. 7 DE SETEMBRO, E.M.E.I.E.F. TANCREDO NEVES II e C.E.M.E.I. PAULO COELHO.</p>	<p>Atingiu</p>
--	-----------------------

Programa:	0007 - APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS		
Objetivo:	Auxiliar no deslocamento dos universitários ao município de Ariquemes.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	70.000,00	65.401,56	93,43%
Metas e Resultados/2023: Apoio ao transporte de alunos universitários.			Atingiu

Programa:	0008 – ESPORTE É VIDA		
Objetivo:	Adequar e construir quadras poliesportivas.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	148.671,46	75.526,51	50,80%
Metas e Resultados/2023: Incentivo ao esporte amador e lazer.			Atingiu parcialmente

Programa:	0009 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		
Objetivo:	Realizar eventos culturais.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	102.000,00	51.966,18	50,95%
Metas e Resultados/2023: Incentivo a eventos culturais e artísticos e promoção do Festival do Pereirão.			Atingiu parcialmente

Programa:	0010 - SAUDE PARA TODOS		
------------------	--------------------------------	--	--





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Objetivo:	Conceder a população atendimentos de saúde.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	16.854.939,31	18.861.674,17	111,91%
Metas e Resultados/2023: Foram executados serviços públicos de saúde, considerando atendimento do Hospital de Pequeno Porte; Serviço Médico de Urgência e Emergência; Atendimento do Programa Agente Comunitário de Saúde; Programa de Vigilância em Saúde; Farmácia Básica; e todas as ações do Programa de Atenção Básica; Encaminhamento de Pacientes para o Serviço de Regulação Estadual de Saúde de Média e Alta Complexidade.			Atingiu

Programa:	0011 - COMUNIDADE SOLIDARIA		
Objetivo:	Conceder auxilio as famílias carentes.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	939.454,42	846.929,79	90,15%
Metas e Resultados/2023: Foram atendidos os programas sociais de Fortalecimento de Vínculo Familiar; Conselho da Criança e do Adolescente; Programa Bolsa Família; e, Programa de Proteção Integral a Família.			Atingiu

Programa:	0012 - CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO		
Objetivo:	Adquirir materiais e executar serviços nas vias públicas.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	2.642.684,85	4.378.846,24	165,70%
Metas e Resultados/2023: Foi realizado manutenção, recuperação de estradas, pontes e bueiros.			Atingiu

Programa:	0013 - CIDADE LIMPA		
Objetivo:	Estruturação da cidade.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	85.871,06	22.563,34	26,28%
Metas e Resultados/2023: Foram realizadas manutenção de ruas e avenidas. Foram feitos alguns reparos com pessoal próprio.			Atingiu

Programa:	0014 – URBANIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
------------------	--	--	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Objetivo:	Melhorar as condições de habitabilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança aos pedestres que caminham nas principais linhas urbanas da cidade e dos distritos.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	20.686,35	671.295,82	3245,11%
Metas e Resultados/2023: Manutenção na pavimentação, drenagem e acessibilidade em ruas e avenidas do município e dos núcleos urbanos dos distritos.			Atingiu

Programa:	0015 - CIDADE ILUMINADA		
Objetivo:	Garantir iluminação nas ruas e avenidas da sede do município e dos distritos.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	437.239,49	365.700,37	83,64%
Metas e Resultados/2023: Aquisição de materiais de insumos para manutenção e implantação da iluminação pública.			Atingiu parcialmente

Programa:	0016 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO		
Objetivo:	Garantir água potável a população.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	157.766,99	141.174,92	89,48%
Metas e Resultados/2023: Fornecimento de água potável para a população. A diferença entre o planejado e o executado se deve ao fato de que há convênios em andamento para implantação de sistema de água tratada nos distritos mas que não foram concretizados neste exercício.			Atingiu Parcialmente

Programa:	0017 - MEIO AMBIENTE EM AÇÃO		
Objetivo:	Melhora do Meio ambiente		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	146.663,94	27.001,46	18,41%
Metas e Resultados/2023: Assim como nos exercícios anteriores, não foi possível implementar as ações desejadas, ficando adstrito a campanhas de conscientização e atendimentos sob demanda.			Atingiu parcialmente

Programa:	0018 - NOSSO CAMPO EM PRODUÇÃO		
------------------	---------------------------------------	--	--





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Objetivo:	Apoiar os Produtores Rurais		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	606.000,00	878.398,21	144,95%
Metas e Resultados/2023: Apoio a projetos de agricultura familiar e associativismo; fomento a agricultura primária; aquisição de tratores e equipamentos agrícolas; e manutenção da feira do produtor rural. Foram celebrados convênios que serão executados no exercício seguinte.			Atingiu

Programa:	0019 – RECICLE HOJE, COLHA AMANHÃ		
Objetivo:	Implantar centros de recebimento, triagem e destinação de resíduos sólidos, instituir setor de compostagem e horta.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	646.700,95	409.850,12	63,38%
Metas e Resultados/2023: Foi dada, na medida do possível, a destinação adequada aos resíduos sólidos.			Atingiu parcialmente

Programa:	0020 – A HORA DO TURISMO		
Objetivo:	Desenvolver e incentivar o turismo, identificando os locais que podem ser explorados, realizando estudos da área, buscando meios de facilitar o acesso e divulgar para conhecimento, objetivando atrair turista e fomentar a economia local.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	431.345,12	315.925,75	73,24%
Metas e Resultados/2023: Apesar de um programa antigo, o setor ainda está em fase de implementação, que foi prejudicada pela falta de pessoal			Atingiu parcialmente

Programa:	0021 - CAPACITAÇÃO E TREIN. DE SERVIDORES MUNICIPAIS		
Objetivo:	Capacitar servidores.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	90.000,00	119.936,90	133,26%
Metas e Resultados/2023: Vários servidores participaram de treinamentos presenciais e on line.			Atingiu



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Programa:	0022 - PEIXE CAMP		
Objetivo:	Implantar e fortalecer a piscicultura		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	139.000,00	11.158,00	8,03%
Metas e Resultados/2023: Ação ainda tímida, principalmente devido a falta de pessoal.			Atingiu parcialmente

Programa:	0023 - LEITE A PASTO		
Objetivo:	Fomentar e desenvolver a pecuária leiteira.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	98.000,00	16.000,00	16,33%
Metas e Resultados/2023: Incentivar o melhoramento genético e a nutrição para o animal, auxiliando a genética a obter o seu máximo desenvolvimento, aumentando a produção de 3,6 para 5 l/cb.			Não atingiu. Este programa necessita de apoio de outras esferas.

Programa:	0100 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Objetivo:	Proporcionar recursos orçamentários e financeiros para garantir dívidas confessadas com credores e previdenciários.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	5.126.480,41	4.401.861,14	85,87%
Metas e Resultados/2023: Foram honrados todos os compromissos.			Atingiu

Programa:	0103 – REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		
Objetivo:	Garantir recursos financeiros e humanos para gerir o Instituto de Previdência Social - IPECAN		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2023	3.100.000,00	3.291.382,62	106,17%
Metas e Resultados/2023: Garantiu o funcionamento regular do Instituto.			Atingiu

Apesar dos percalços e incertezas, podemos avaliar que os resultados da atuação governamental foram positivos, pois além de atingir de maneira satisfatória os objetivos definidos no PPA, conseguimos deixar um superávit financeiro razoável para o exercício



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

seguinte, administrando os recursos com austeridade e cautela que o momento exige, nos preparando para aprimorar e ampliar os serviços públicos de interesse da população.

Nos próximos exercícios, com a realização de concurso público e capacitação dos servidores pretendemos aprimorar nossos instrumentos de governança, tornando a gestão mais eficiente e assim prestar melhores serviços à população e apresentar resultados cada vez melhores.

[Assinado eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 921.468.749-72



Av. Tancredo Neves, 2250, Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia/RO
Fone: (69) 3239-2240 / 3239-2357
www.camponovo.ro.gov.br



Município de Campo Novo de Rondônia

63.762.033/0001-99

Av. Tancredo Neves, 2454 - Setor 02

www.camponovo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Anual de Gestão	03	15/04/2024

ID: 323773	Processo	Documento
CRC: 531174FB		
Processo: 29-688/2024		
Usuário: ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS		
Criação: 15/04/2024 08:58:23	Finalização: 15/04/2024 08:58:54	

MD5: **C473D6C20E42B31DB51C57F7B6319FE4**

SHA256: **32BE406190CB0B6B94E4AF0080F48BA12EBBAC2B0A3FAAFBB2483462629BDD8C**

Súmula/Objeto:

Relatório 03

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA 15/04/2024 08:58:23

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 15/04/2024 08:58:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS PREFEITO MUNICIPAL 15/04/2024 08:58:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 001/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.camponovo.ro.gov.br informando o ID 323773 e o CRC 531174FB.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES
EXARADAS PELO TCE**

EXERCÍCIO 2023

Este relatório apresenta as providências adotadas para atendimento das recomendações e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas referente a exercícios anteriores.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DAS
DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCE.**

Proc. N°: 00955/13-TCERO	
Determinação/Recomendação	Providências adotadas
III.1 - institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de contabilidade municipal; (b) procedimentos e cronogramas para envio de informações relevantes (calendário de fechamento contábil); (c) procedimentos para preparação e revisão de reconciliações contábeis; (d) políticas e procedimentos contábeis patrimoniais; (e) procedimentos para realização de lançamentos contábeis; f) lista de verificação para o encerramento do exercício; e (g) definição de papéis e responsabilidades no processo de fechamento contábil e elaboração das demonstrações contábeis.	Em andamento
III.2 - institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento municipal; (b) procedimentos para elaboração das peças orçamentárias; (c) procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA; (d) procedimentos para assegurar a alocação de recursos referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB e saúde; (e) procedimentos para abertura de crédito adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos; (f) rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura das obrigações;	Em andamento



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

<p>e (g) rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento do Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;</p>	
<p>III.3 - apresente a esta Corte de Contas plano de ação com vistas a promover efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do município, por estar em desacordo com o art. 11 da LRF, contendo, no mínimo, as medidas a seguir elencadas: a) Estabelecer o Organograma e adequar a legislação, definindo as atribuições e competências dos setores que integram a Secretaria Municipal de Fazenda; i) Adotar procedimentos, medidas saneadoras e controles com vistas à inscrição na Dívida Ativa e efetiva cobrança de todos os valores devidos aos cofres municipais e não pagos, no intuito de evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não tributários, que podem ensejar ao administrador público responsabilidade por crime de improbidade administrativa, nos termos do inciso X do artigo 10 da Lei nº 8.429/92; e k) Adotar providências para elaborar a nova Planta Genérica de Valores, de acordo com a Resolução CONFEA nº 345 e em consonância com a Lei Federal nº 5.194/66.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>IV.1 - apure a inconsistência nos saldos bancários do FUNDEB (R\$ 38.425,80) e proceda à devolução dos recursos utilizados indevidamente;</p> <p>IV.2 - - adote as seguintes ações na gestão e controle do estoque da dívida ativa:</p> <p>a) Análise da base de dados: realizar uma análise minuciosa da base de dados dos créditos inscritos em dívida ativa, adotando critérios de priorização de cobrança: (i) dos créditos que estão próximos de atingir o prazo prescricional e priorize esses casos para ação imediata; e (ii) dos créditos que possuem montante mais elevado; b) Estabelecimento de responsabilidade: normatizar o processo de trabalho sobre a dívida ativa municipal, estabelecendo fluxos de trabalhos, rotinas, manuais de operacionalização, designando os setores/órgãos responsáveis por cada etapa; c) Treinamento de pessoal: promover a reciclagem dos responsáveis sobre a legislação aplicável, afim de adaptar-se com a legislação vigente sobre prescrição de dívida ativa e suas particularidades, entendendo os prazos e os eventos que podem interromper ou suspender a contagem do prazo prescricional, priorizando o investimento em capacitação da equipe responsável pela cobrança da dívida ativa; d) Implementação de processos ágeis: estabelecer processos eficientes e ágeis para a cobrança dos créditos em dívida ativa, incluindo a junção em um único processo de todas as dívidas do mesmo contribuinte, inclusive as de parcelamentos não cumpridos e autos de infração ou lançamento de tributo, de modo alcançar o valor de alçada para execução fiscal; e) Negociação e parcelamento: oferecer opções de negociação e parcelamento para os devedores, visando facilitar o pagamento dos créditos, estabelecendo critérios claros e consistentes para conceder benefícios; f) Intensificação da cobrança: intensificar a cobrança por meio do protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa e ajuizamento de execuções fiscais; g) Monitoramento contínuo:</p>	<p>Em andamento</p>



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

<p>estabelecer um sistema de controle capaz de realizar o monitoramento contínuo dos créditos em dívida ativa, contendo, no mínimo, os seguintes acompanhamentos: (i) variação do estoque nos últimos 3 anos; (ii) total do estoque em cobrança judicial; (iii) total do estoque em protesto extrajudicial; (iv) inscrições realizadas; (v) valor arrecadado; (vi) percentual de arrecadação; (vii) prescrições e (viii) demais baixas administrativas. Reportar esse monitoramento no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno encaminhado na Prestação de Contas Anual;</p>	
<p>IV.3 - adote medidas para que a representação do Passivo Atuarial no BGM seja realizada de forma adequada e transparente, com observância das normas da contabilidade aplicada ao setor público;</p>	Cumprido
<p>V - Recomendar ao atual Chefe do Poder Executivo ou quem lhe vier a substituir, visando a melhoria dos indicadores de resultado da política de alfabetização, que: (i) sejam realizados todos os esforços necessários para implementação das boas práticas recomendadas, cabendo aos gestores da política elaborar plano de ação, conforme as orientações do Tribunal de Contas de Rondônia nas reuniões técnicas com os especialistas; (ii) os profissionais da rede de ensino sejam mobilizados a participar das formações continuadas, assegurando no mínimo 95% de frequência dos professores, supervisores, formadores e gestores escolares; (iii) assegure recursos orçamentários e financeiros para realização das avaliações diagnósticas e disponibilização dos materiais pedagógicos necessários para todos os estudantes da rede; (iv) todas as escolas de tratamento sejam monitoradas, coletando mensalmente os dados de aprendizado e gestão dentro dos prazos definidos; e, v) estructure estratégias pedagógicas específicas para os estudantes que foram classificados nos padrões de desempenho “básico” e “abaixo do básico”, como: (a) implementar atividades de reforço e acompanhamento personalizado, focadas nas habilidades e conteúdos que apresentam maior dificuldade para os alunos; (b) promover ações de nivelamento e revisão de conteúdos fundamentais, garantindo que os estudantes tenham uma base sólida para avançar nas aprendizagens; e, (c) oferecer recursos pedagógicos adicionais, como materiais complementares para recompor às aprendizagens essenciais, estabelecidas no referencial curricular.</p>	Em andamento Aderimos ao PAIC Realizamos semana pedagógica Foram realizadas avaliações do SAERO
<p>VI - Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao atual Controlador-Geral do Município que:</p> <p>a) promova o monitoramento da cobrança e recebimento dos créditos em dívida ativa, bem como das inscrições dos valores devidos aos cofres municipais e não pagos, de forma a evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não tributários devidos ao município; b) acompanhe e informe, por intermédio do relatório de auditoria anual (integrante das contas anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações e recomendações dispostas nesta decisão, manifestando-se quanto ao cumprimento ou não das determinações.</p>	Em andamento



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

A partir da realização de concurso público para contratação de pessoal para suprir a demanda dos departamentos, buscaremos aperfeiçoar cada vez mais os instrumentos de governança, atendendo cada vez melhor as determinações, recomendações e orientações dos órgãos de controle e as normas que regem a administração pública, atendendo cada vez melhor a população.

[Assinado eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 921.468.749-72



Av. Tancredo Neves, 2250, Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia/RO
Fone: (69) 3239-2240 / 3239-2357
www.camponovo.ro.gov.br



Município de Campo Novo de Rondônia



63.762.033/0001-99

Av. Tancredo Neves, 2454 - Setor 02

www.camponovo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Anual de Gestão	04	15/04/2024

ID: 323774	Processo	Documento
CRC: 705D40C1		
Processo: 29-688/2024		
Usuário: ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS		
Criação: 15/04/2024 08:59:09	Finalização: 15/04/2024 08:59:40	

MD5: **AA1C0560F9155A983D761B320239DB42**

SHA256: **5F26F336EA9D0DE4C2F5173B422E58B4D4536632BF8028F26BA587D2B6F914EE**

Súmula/Objeto:

Relatório 04

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA 15/04/2024 08:59:09

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 15/04/2024 08:59:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS** PREFEITO MUNICIPAL 15/04/2024 08:59:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 001/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.camponovo.ro.gov.br informando o ID 323774 e o CRC 705D40C1.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS ANUAIS DE 2023



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado analisando as informações do exercício de 2023, apuradas nos demonstrativos apresentados pela Contabilidade nos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Foram analisados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentaria – RREO, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF e demais dados que se fizeram necessários para complementar a compreensão e a fidedignidade das informações apuradas.

Em cumprimento ao art. 70 da Constituição Federal, art. 46 da Constituição do Estado de Rondônia, das disposições da Lei 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, o artigo 9º inciso III da Lei Complementar nº 154-1996 e da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Neste relatório serão analisados:

A – a adequada observância dos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Município e da gestão fiscal;

B – se os resultados das variações ocorridas no exercício financeiro representadas por meio das Demonstrações Contábeis refletem, sobre todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, de acordo com as disposições das normas vigentes;

C – avaliação do cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal nas contas dos exercícios anteriores, bem como outras determinações que devem ser informadas nas contas anuais.

O relatório foi estruturado conforme Manual de Orientação das Prestações de Contas Anuais válido para o exercício de 2023, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

2. METODOLOGIA

Para a elaboração deste relatório, foram analisados os balanços, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre do exercício de 2023, fazendo a comparação entre os dados e verificando o cumprimento dos preceitos constitucionais e legais, bem como o atingimento das metas fiscais, verificando ainda, se as contas demonstram a real situação patrimonial do município.

3. PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS

O município de Campo Novo de Rondônia é composto da Sede Urbana, Distrito Rio Branco aproximadamente 100 km da sede, Distrito Três Coqueiros a 45 km da sede, Distrito de Vila União a 30 km da sede.

Este relatório analisa a evolução dos principais indicadores econômicos e sociais do município de Campo Novo de Rondônia, comparando-os com anos anteriores. Abordaremos



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

questões relacionadas à economia, finanças, administração e aspectos sociais que impactam a qualidade de vida dos cidadãos.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através do novo censo de 2022, estima-se que há 8.844. O PIB per capita conforme o IBGE estimado em 2020 era R\$ 23.267,45 e em 2021 de R\$ 25.667,21.

O município conta com 05 estabelecimentos de saúde, sendo 1 Hospital de Pequeno Porte na sede do município, para atendimentos de Baixa Complexidade e 4 Unidades de Atenção Básica em atividade, onde uma está na sede, e uma em cada distrito (Três Coqueiros, Rio Branco e Vila União).

Na área da educação o município conta com uma creche e uma escola na sede do município, e outras quatro escolas municipais para atendimento à população nos distritos. Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o IDEB apresenta os seguintes resultados:

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Descrição	2017	2019	2021
Metas Projetadas	4,7	5,0	5,3
Resultados	5,3	5,3	5,5

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/>

3.1 – AVALIAÇÃO DAS METAS DOS PROGRAMAS

Analisando os dados dos programas verifica-se que as metas foram estabelecidas, baseando-se na utilização dos recursos orçamentários. No entanto, esse tipo de meta não auxilia o gestor na tomada de decisão. Desta forma, o município precisa estabelecer, metas e indicadores que consigam demonstrar a efetividade e eficiência dos gastos públicos.

O modelo para estabelecer os objetivos e metas foram disponibilizados pela Controladoria Geral a todas as Secretarias.

4. AVALIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E FISCAL

Com objetivo de avaliar a adequação da execução orçamentaria e financeira do exercício de 2022, especialmente aos preceitos da Constituição Federal/88, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – LC 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO e na Lei de Orçamentaria Anual – LOA.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Foram analisados os balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, além dos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e o Relatório de Gestão Fiscal em 31 de dezembro de 2023.

A LRF em seu art. 59 dispôs que cada Poder deverá manter Sistema de Controle Interno para fiscalizar o cumprimento da norma, com ênfase em:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

Ainda, serão analisados o cumprimento dos limites constitucionais com educação, sendo o mínimo de 25% previsto no art. 212 da CF/88. E os 15% para ações e serviços públicos de saúde previstos no art. 198 da CF/88.

4.1 ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

A Lei Municipal nº 1027/2022 estimou a receita e fixou as despesas sofrendo alterações no decorrer do exercício, através de abertura de créditos adicionais, conforme tabela abaixo, dentro dos limites permitidos pela LDO, LOA e alterações.

Descrição	Valor (R\$)
Dotação Inicial (A)	78.946.772,18
Créditos Adicionais (B)	25.796.486,97
(+) Créditos Suplementares	8.161.339,55
(+) Créditos Especiais	17.635.147,42
(+) Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL - (A+B)	104.743.259,15
Fonte de Recurso – Anulação de Créditos Adicionais - C	8.703.411,83
(-) Anulações de Créditos	8.703.411,83
(=) Autorização Final da Despesa (D= B-C)	96.039.847,32
(-) Despesa Empenhada	74.757.210,18



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

(-) Reserva do RPPS	0,00
(=) Saldo de Dotação	21.282.637,14

Fonte: Sistema de Integrado de Contabilidade Pública (SCPI9) e Balanço Orçamentário

Quanto a abertura dos Créditos Suplementares, a LOA 2023 autorizou o limite de 5% do orçamento fiscal e seguridade fiscal, e a Lei 1081/2023 alterou o limite para 10%.

Discriminação	Recursos de Todas as Fontes R\$	%
Orçamento Inicial.	78.946.772,18	
Limite para Abertura de Créditos Suplementares.	7.894.677,22	10%
Créditos Suplementares	8.161.339,55	10,34%
Créditos abertos com as exceções prevista na LOA	1.314.601,25	
Total para fim de limite	6.846.738,30	8,67

Fonte: Sistema de Integrado de Contabilidade Pública (SCPI9)

O Poder Executivo, ao proceder as alterações orçamentárias obedeceu ao limite da LOA/2022(Lei 1027/2022, alterada pela Lei 1081/2023) para abertura de crédito adicional suplementar, que poderia ser até o limite de 10% do montante orçamentário inicial, atingindo 8,67%.

4.2 EDUCAÇÃO

4.2.1 Gasto com a manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE (art. 212 da constituição federal):

O artigo 212 da Constituição da República de 1988 determina a aplicação pelos Municípios de, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

MDE - 25%	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Impostos	4.320.785,42
Transferências Constitucionais e Legais	41.546.319,46
Total Receita (A)	45.867.104,88
VALOR EXIGIDO (A*25%)	11.466.776,22
VALOR APLICADO (B)	14.659.583,45



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

% APLICADO (B/A)	31,96%
-------------------------	---------------

Fonte: RREO - 6º Bimestre - Anexo VIII - Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/SIOPE

Foram realizados exames no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo VIII – RREO – 6º Bimestre de 2023), o Município de Campo Novo de Rondônia no decorrer do exercício de 2023, aplicou em ações e serviços públicos de Educação o valor de R\$ 14.659.583,45 (quatorze milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), já com as devidas deduções, o que correspondente ao percentual de 31,96% das receitas provenientes de impostos, ATENDENDO o artigo 212 da CF, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 25%.

4.2.2 Recursos do FUNDEB

O art. 212-A da Constituição Federal (E.C. nº. 108/2020), que foi regulamentado pela Lei nº. 14.113/2020, dispõem quanto à utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O FUNDEB, tem suas aplicações regradadas da seguinte forma:

- 1 – Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do magistério; e,
- 2 – Máximo de 10% não aplicado no exercício.

No exercício de 2023 o município recebeu do FUNDEB R\$ 10.644.909,88 (dez milhões seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos) além de R\$ 120.420,29 (cento e vinte mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) de recursos do exercício de 2022 e aplicou da seguinte forma:

FUNDEB	
DISCRIMINAÇÃO	
RECEITAS	
Destinado ao FUNDEB (A)	7.867.749,54
Recebidas do FUNDEB (B)	10.644.909,88
RESULTADO (C= B - A)	2.777.160,34
Recursos de Superavit (D)	120.420,29
RECURSOS DISPONÍVEIS (F = C+D)	10.765.330,17
Valor considerado após deduções (F-D)	
DESPEASAS	
Educação Infantil (E)	1.344.872,96
Ensino Fundamental (F)	7.298.578,50



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Outras despesas (G)	1.657.490,82
Total despesas com Profissionais Atenção Básica(H=E+F)*	8.643.451,46

Fonte: RREO - 6º Bimestre -Anexo VIII - Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/SIOPE

Considerando a utilização dos recursos conforme o que dispõem o art. 25 da Lei 14.113/2020, no exercício financeiro em que lhes foram creditados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, temos os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	%	VALOR EM \$
RECURSOS		
Valor	100	10.644.909,88
DESPESAS		
1 – Mínimo 70% - Aplicado	81,20%	8.643.451,46
2 – Valor não aplicado - Máximo 10%	4,36%	464.203,61

Fonte: RREO - 6º Bimestre -Anexo VIII - Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/SIOPE

Assim, os recursos oriundos do FUNDEB do qual deverá ter aplicação de no mínimo de 70% para a remuneração dos profissionais da educação básica foram utilizados 81,20% para tais obrigações. Desta forma CUMPRINDO com o disposto no artigo 26 da Lei n. 14.113/2020.

4.2.3 DEMAIS ANÁLISES

O Plano de Aplicação (<https://camponovo.ro.gov.br/2022/09/plano-de-aplicacao-de-execucao-financieira-do-recurso-do-termo-interinstitucional-ajuste-fundeb-referente-ao-periodo-de-2010-a-2018/>) da execução financeira do recurso advindo do Termo de Compromisso Interinstitucional de Ajuste FUNDEB relativo a diferenças apuradas no exercício 2010 a 2018, ora firmado entre o Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia e Banco do Brasil, que serão utilizados exclusivamente em investimento na Educação em conformidade ao Acordão nº 2866/2018-TCU-Plenário, conforme orientação técnica nº 01/2019/MPC/RO.

A devolução da diferença apurada à ordem R\$: 481.428,75 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) serão realizadas em 48 parcelas, retidas no FPM do ente municipal e creditada na conta específica junto ao Banco do Brasil, e, simultaneamente, redistribuída, para fins de recompor o FUNDEB, os quais deverão ser aplicados em investimentos na educação.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

As atas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Sociais do FUNDEB, estão sendo devidamente publicados em <http://transparencia.camponovo.ro.gov.br/> >Leis, Atos e Publicações>Ata>Conselho Municipal FUNDEB.

O relatório anual de gestão não foi encaminhado com a devida aprovação pelo Conselho De Educação Municipal.

4.3 SAÚDE

O Município de Campo Novo de Rondônia no decorrer do exercício de 2023, aplicou em ações e serviços públicos de Saúde o valor de R\$ 11.517.957,11 (onze milhões quinhentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), o que correspondente ao percentual de **26,09%** das receitas provenientes de impostos e transferências, **ATENDENDO** o artigo 7º da Lei Complementar 141/2012, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15%.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Impostos	4.320.785,42
Transferências Constitucionais e Legais	39.829.321,26
Total Receita (A)	44.150.106,68
VALOR EXIGIDO (A*15%)	6.622.516,00
VALOR APLICADO (B)	11.517.957,11
% APLICADO (B/A)	26,09%

Fonte: RREO - 6º Bimestre – Anexo XII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4 REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO – DUODÉCIMO

O Poder Executivo deverá fazer repasses ao Poder Legislativo, em forma de duodécimos conforme preceitua o art. 168 da CF/88, e tem o dever de obedecer ao que dispõe o inciso I do art. 29-A da CF/88, relativo ao limite de até 7%, para Municípios com até 100.000 (cem mil) habitantes. É necessário verificar o devido cumprimento do § 2º do art. 29-A da CF/88.

A tabela a seguir apresenta os valores para verificar o cumprimento do limite constitucional. É necessário esclarecer que os repasses do duodécimo são calculados com base nas receitas do exercício anterior aos repasses, assim, as receitas apresentadas se trata das receitas arrecadas no exercício de 2022.

RECEITA ARRECADADA POR FONTES	VALOR (R\$)
Imposto Predial e Territorial Urbano	541.580,35



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Imposto de Renda Retido na Fonte	2.136.899,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	742.773,48
Taxas	699.569,51
Contribuições de melhoria	3.082.089,57
1 - Total das Receitas Tributárias - RTR	7.202.912,27
Cota-Parte do FPM	18.335.560,12
Cota do ITR	295.187,27
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	113.289,96
Cota-Parte do ICMS	18.517.012,15
Cota-Parte do IPVA	829.737,82
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	28.159,06
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	64.706,98
2 - Total das Receitas de Transferência - RTF	38.183.653,36
3 - Total da Receita da Dívida Ativa - RDA	116.329,33
RECEITA TOTAL (item 1 + 2 + 3)	45.502.894,96
Nº de Habitantes de Município de acordo com o IBGE	8.866
Percentual de acordo com o Número de Habitantes	7%
Limite do repasse ao Poder Legislativo Municipal	3.185.202,65
Valor Fixado na LOA	2.953.383,03
Valor Financeiro repassado ao Legislativo no exercício	2.953.383,03
Percentual repassado	6,49%
Valor "Devolvido" pela Câmara	13.681,68
Total da Despesa do Poder Legislativo	2.939.876,28
Percentual da despesa do Poder Legislativo	6,46%

Observa-se que o Poder Executivo CUMPRIU com o que estabelece a CF/88, onde os repasses financeiros ao Legislativo no exercício de 2023, totalizaram R\$ 2.953.383,03 (dois milhões novecentos e cinquenta e três reais trezentos e oitenta e três centavos), equivalente a 6,49%.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

4.5 REPASSE DOS PRECATÓRIOS

Relativo aos pagamentos devidos em virtude de sentença judicial, previsto no art. 100 da CF/88, através de créditos específicos, conforme §5º deste. Através de certidão de regularidade de precatórios emitida em 22 de março de 2024 verifica-se que o Município se encontra regular quanto aos seus pagamentos, assim CUMPRINDO com sua obrigação constitucional.

4.6 LIMITE CONSTITUCIONAL DAS DESPESAS CORRENTES

No art. 167-A da CF/88, estabeleceu que os Municípios não poderão exceder o limite de 95% (noventa e cinco por cento) entre as despesas correntes e receitas correntes, no período de 12 (doze) meses. Na tabela abaixo estão apresentados os valores a fim de verificar de apurar se não foi excedido o limite.

ESPECIFICAÇÃO	2023
	VALOR (R\$)
Receita Corrente (exceto Fontes RPPS)	64.337.403,10
Despesa Corrente (exceto Fontes RPPS)	61.138.582,45
Resultado Orçamentário	3.198.820,65
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	95

Fonte: Demonstrativo dos resultados primário e nominal – 6º bimestre

A Controladoria Geral no fechamento do 5º bimestre de 2023 ao identificar que havia sido atingido 96,94% a relação entre despesa correntes e receitas corrente, emitiu alerta ao Gestor Municipal, assim, através do Decreto 253/2023, foi estabelecidas medidas para contingenciamento de despesas. Desta forma, após adotar as medidas estabelecidas no decreto, o resultado foi de 95%.

4.7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O Município de Campo Novo de Rondônia, instituiu o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Novo de Rondônia – IPECAN, e por força do art. 40 da CF/88 deve preservar o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em análise a situação previdenciária do município os repasses das contribuições dos segurados e a parte patronal devem ocorrer até o dia 20 de cada mês, foram recolhidos regularmente, conforme análise de liquidação e pagamento no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Abaixo estão os acordos de parcelamentos do município registrados no Ministério da Previdência Social:

Número do acordo	Número de parcelas	Situação	Situação em 31/12/2023
1455/2017	200	Em andamento	Quitação até a parcela 079 com vencimento em 10/05/2024
1456/2017	200	Em andamento	Quitação até a parcela 078 com vencimento em 10/04/2024
1457/2017	200	Em andamento	Quitação até a parcela 079 com vencimento em 10/05/2024
1458/2017	200	Quitado	Quitação em 11/07/2023
1460/2017	200	Quitado	Quitação em 28/02/2023
1461/2017	200	Em andamento	Quitação até a parcela 079 com vencimento em 10/05/2024
1397/2018	60	Quitado	Quitação em 08/12/2023

Fonte: Consulta em cadprev.previdencia.gov.br

No exercício de 2023, os acordos de parcelamento registrados na Previdência Social sob os números 1458/2017 e 1460/2017, tiveram suas parcelas quitadas antecipadamente.

O acordo 1397/2018, cujo prazo de quitação era 10 de dezembro de 2023, foi devidamente quitado

E os acordos 1455/2017, 1456/2017, 1457/2017 e 1461/2017, estavam com suas parcelas devidamente liquidadas e pagas antes do vencimento.

O TCE-RO em sua jurisprudência, determinou que a partir de janeiro de 2019, se houvessem atrasos nos pagamentos dos parcelamentos previdenciários deverá ser apurado quem deu causa e fazer a restituição dos valores de juros e multas ao erário municipal.

O Município vem fazendo o pagamento dos parcelamentos de forma adiantada, de forma, que os relatórios de acompanhamento dos acordos de parcelamentos no portal da Previdência Social, demonstram que em 31 de dezembro de 2023 o Município já havia quitado 03 acordos de parcelamentos e dos 04 acordos restantes estava com o pagamento dentro do prazo para pagamento e não foi verificada incidência de juros e multa sobre os pagamentos.

Através da Lei 1.071/2023, aprovada em 08 de agosto de 2023, que dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial, de forma a equacionar o déficit atuarial e financeiro, demonstra que o Município vem adotando as medidas para cumprir o que estabelece o art. 40 da CF/88.

Ante o exposto, o Município vem cumprindo com a jurisprudência do TCE-RO e está em CONFORMIDADE com as disposições do Art. 40 da CF/88.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

4.7.1 - Avaliação da Liquidez e Solvência

4.7.1.1 – Índice de liquidez Geral

Indica se a entidade tem capital para arcar com as suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Os resultados obtidos podem ser:

- A – maior que 1: há capacidade de arcar com as dívidas a curto e longo prazo;
- B – igual a 1: capital e dívida são equivalentes;
- C – menor que 1: não há capacidade de cumprir com as suas obrigações.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL CONSOLIDADO 2023			2021	2022
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo (A)	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (B)	Liquidez Corrente (LC=A/B)	Liquidez Corrente	Liquidez Corrente
R\$ 93.453.871,02	R\$ 137.492.740,49	R\$ 0,69	R\$ 0,85	R\$ 0,97

Fonte: Balanço Patrimonial- IPECAN em 31/12/2023

Demonstra-se que o Instituto de Previdência não tem capacidade para cumprir com as suas obrigações, tendo um índice de Liquidez Corrente de 0,69. Ao comparar com o resultado do exercício de 2022, o Município teve uma queda significativa, representando uma queda de aproximadamente 29% no índice de liquidez.

Em análise ao balanço patrimonial do RPPS (IPECAN) do exercício de 2023, observa-se um aumento de aproximadamente 34% do ativo circulante, motivado principalmente pelas antecipações de quitação de acordos de parcelamentos.

No entanto, o passivo circulante teve aumento de aproximadamente 71%. Entre os motivos está a queda acentuada de servidores efetivos contribuintes ao RPPS, em janeiro de 2023 eram 437 servidores e dezembro de 2023 eram 401.

Com o concurso público a ser realizado no exercício de 2024, e com o chamamento de aproximadamente 100 servidores, este resultado tende a melhorar. No entanto com as regras atuais da previdência fora dos parâmetros da EC 103/2019, estima-se que os resultados não serão suficientes para que o índice de liquidez ultrapasse R\$ 1,00 para demonstrar capacidade de liquidação das dívidas de curto e longo prazo.

4.7.1.2 - Índice de Endividamento Geral

Indica a proporção do endividamento da entidade em relação ao total do seu ativo, avaliando o grau de solvência por meio de comparação do seu estoque de passivos e sua receita.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA CONSOLIDADO 2023			2021	2022
Passivo circulante + Passivo Não-Circulante (A)	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante (B)	Endividamento Geral (EG=A/B)	Endividamento Geral	Endividamento Geral
R\$ 137.492.740,43	R\$ 93.707.050,09	R\$ 1,47	R\$ 1,17	R\$ 1,03

Fonte: Balanço Patrimonial- IPECAN em 31/12/2023

Demonstra-se que o Instituto de Previdência não tem capacidade para cumprir com as suas obrigações, onde para cada R\$ 1,00 de ativo ele tem R\$ 1,47 de obrigações. Ao comparar com o resultado do exercício de 2022, o Município teve um aumento significativo do índice de endividamento.

4.7.1.3 – Demais Análises

Através da Portaria nº 14.762/2020 o Ministério da Previdência Social estabeleceu a composição, metodologia de aferição e periodicidade do Indicador de Situação Previdenciária. Abaixo estão os indicadores do exercício de 2021, 2022 e 2023.

ANO	ÍNDICE DE REGULARIDADE	ÍNDICE ENVIO DE INFORMAÇÕES	ÍNDICE DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	ÍNDICE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
2021	B	A	C	B	A	A	A	B	B	B
2022	B	A	C	B	A	A	A	B	B	B
2023	B	A	C	B	A	A	A	A	A	B

Fonte: Relatórios ISP- 2021, 2022 e 2023 – Retirado do site: gov.br/previdencia

O município encontra-se na posição 103 levando em consideração a pontuação de suficiência do relatório ISP de 2023, dentre os mais de 2000 institutos de previdência próprio, demonstrando boa gestão dos recursos previdenciários.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

4.8 EQUILÍBRIO FINANCEIRO

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei 101/00), no §1º do art. 1º, estabelece a responsabilidade do Município em manter o equilíbrio das contas públicas. O Município deve ter recursos não vinculados suficientes para cobertura de eventuais fontes de recurso vinculadas deficitárias após a inscrição dos Restos a Pagar.

Descrição	Recursos Não Vinculados (I)	Recursos Vinculados (II)	Total (III) = (I + II)
Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	3.246.026,35	12.805.554,58	16.051.580,93
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	201.295,11	316.525,45	517.820,56
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (b)	22.962,50	1.167,00	24.129,50
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício (c)	80.055,06	125.597,82	205.652,88
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	98.277,55	186.176,09	284.453,64
Demais Obrigações Financeiras (e)	-	3.584,54	3.584,54
Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	3.044.731,24	12.489.029,13	15.533.760,37
Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício (g)	820.337,50	2.426.917,24	3.247.254,74
Disponibilidade de Caixa (Depois da inscrição em restos a pagar não processados) ((h) = (f - g))	2.224.393,74	10.062.111,89	12.286.505,63

Fonte: Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

Observa-se que as disponibilidades de caixa são SUFICIENTES para a cobertura das obrigações financeiras (passivos financeiros) assumidas até 31.12.2023, demonstrando que foram observadas as disposições dos artigos 1º, §1º, e 42 da Lei Complementar n. 101/2000.

4.9 LIMITE COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei 101/00), em seu art. 18 define o que são gastos com despesa pessoal. Enquanto o art. 19 define que a despesa com pessoal dos Municípios não poderá exceder 60% da Receita Corrente Líquida – RCL, o art. 20 define os limites de 54% para o Poder Executivo e 6% para o Legislativo para gasto com pessoal sobre a RCL.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Na tabela abaixo estão apresentados os valores da execução da despesa total com pessoal:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	CONSOLIDADO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (A)	62.399.178,10	62.399.178,10	62.399.178,10
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (B)	34.947.094,42	1.948.035,77	36.895.130,19
% da DTP (B/A)	56,01%	3,12%	59,13%
Limite máximo (inciso III, art. 20 da LRF) - E - 54%/ L - 6% / C - 60%	33.695.556,17	3.743.950,69	37.439.506,86
Limite prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - E - 51,30%/ L - 5,70%/ C - 57,00%	32.010.778,37	3.556.753,15	35.567.531,52
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - E - 48,60%/ L - 5,40%/ C - 54,00%	30.326.000,56	3.369.555,62	33.695.556,17
	Excedeu Limite máximo		
E - Executivo / L - Legislativo / C - Consolidado	Limite Máximo		
	Limite Prudencial		
	Limite de Alerta		

Fontes: RREO – Anexo III – RCL / RGF – Anexo I – Despesa com Pessoal – ambos do 2º semestre de 2023.

O Poder Executivo excedeu o limite máximo de despesa com pessoal, tendo finalizado o exercício com 56,01%.

A Controladoria Geral emitiu a Recomendação 005/2023 em maio de 2023, alertando o Gestor Municipal sobre o índice com despesa com pessoal e recomendou a adoção das medidas previstas na LRF (Lei 101/00).

O município, conforme oportunizado pelo art. 63 da LRF, optou pelos relatórios semestrais, desta forma no fechamento do 1º semestre de 2023 o índice de despesa com pessoal do Poder Executivo totalizou 58,38%.

Observou-se um aumento do índice, especialmente elevados pelos pisos do magistério e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias (ACE), apesar dos repasses pelo Governo Federal, o município precisa arcar com as diferenças previstas dos Planos de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), pois o governo repassa o valor da remuneração base e as progressões e demais vantagens são suportadas por recursos próprios.

Ainda é necessário mencionar que a Lei do FUNDEB, não tem a previsão de exclusão dos recursos repassados para pagamento dos profissionais da educação do índice de despesa



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

com pessoal, a exemplo do piso dos ACS e ACE. No exercício de 2023 foram utilizados mais de 80% dos recursos do FUNDEB com pagamento apenas dos profissionais da educação básica.

Outro ponto que contribuiu para o município ultrapassar o limite de despesa com pessoal, estão as despesas com férias indenizadas, licença prêmio indenizadas e abono pecuniário indenizados por servidores ativos, conforme parecer prévio do TCE-RO, PPL-TC 0037/2023 do processo 1820/2023 cuja consulta trata sobre despesa total com pessoal, não deveria ser contabilizado na despesa com pessoal.

No entanto, a Controladoria Geral, adotou o entendimento do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF -13ª Edição) e recomendou a contabilização nas despesas com pessoal ao Gestor Municipal, conforme:

“Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais

Registra os valores, dos últimos doze meses, incluído o mês de referência, das despesas de indenização por demissão de servidores ou empregados e daquelas relativas a incentivos à demissão voluntária no Elemento de Despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Para fins de dedução da despesa bruta, a indenização por férias e por licença-prêmio não gozadas somente será considerada espécie indenizatória em caso de demissão e será registrada no Elemento de Despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas e será incluída em despesa com pessoal ativo para posterior exclusão em “Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária”.

A despesa decorrente de indenização por férias e por licença-prêmio não gozadas para servidores em exercício é espécie remuneratória, devendo integrar a despesa com pessoal ativo e ser registrada no Elemento de Despesa 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, pois tem caráter remuneratório e permanente, não podendo, dessa forma, ser deduzida. (grifo nosso) (MDF. 13ª edição, pág. 553)

Outro ponto a ser analisado conforme o MDF, estão os prazos para recondução da despesa com pessoal, conforme a seguir:

“Ressalta-se que o quadrimestre estabelecido pela LRF é entendido como um período fixo e não apenas como uma contagem consecutiva de quatro meses. Assim, o primeiro quadrimestre vai de janeiro a abril, o segundo, de maio a agosto, e o terceiro, de setembro a dezembro.

Em caso de necessidade de republicação do referido relatório, deverão ser observados os procedimentos vigentes na época da publicação original.

É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal.

Neste caso, a divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre. Esse prazo, para



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

o primeiro semestre, encerra-se em 30 de julho e, para o segundo semestre, em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência.

Se ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do Relatório de Gestão Fiscal semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes.

Caso o excesso seja verificado no primeiro semestre, o prazo para recondução da despesa ao limite será contado a partir do quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso.” (grifo nosso) (MDF. 13ª edição, pág. 506)

Conforme o MDF, a seguir será apresentado o quadro com trajetória de retorno ao limite da despesa total com pessoal:

2023			2023			2024		
1º Semestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	%DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	%DTP
54%	58,38%	4,38%	1,46%	56,92	56,01	2,01	54%	A Apurar

Fonte: RGF – Anexo I – 1º Semestre de 2023 e 2º Semestre de 2023

Conforme demonstrado, apesar do Poder Executivo ter ultrapassado o limite com despesa com pessoal, ainda se encontra no prazo para recondução.

Entre as medidas adotadas para recondução da despesa, está a Lei 1.071/2023, onde foi alterado o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do RPPS, deixando de ser alíquota e passando a ser aporte e conforme o Nota Técnica SEI nº 18162/2021/ME dá SPREV, essas poderão ser deduzidas das despesas com pessoal, desde que cumpram os requisitos previstos, conforme:

“77. [...] (2) quando os recursos ingressarem no RPPS por meio de aportes periódicos para amortização do déficit atuarial, não são computados como despesa com pessoal, por não estarem contemplados no conceito de 'encargos sociais'”.



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

A Despesa Total com Pessoal de forma consolidado atingiu 59,13%, destes 3,12% foram do Poder Legislativo e 56,01% do Poder Executivo, estando o município dentro do período de recondução das despesas com pessoal conforme o caput do artigo 23 da LRF, assim estando em CONFORMIDADE com as disposições da Lei Complementar 101/2000.

4.10 METAS FISCAIS

O §1º do art. 4º da LRF (101/00), estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá estabelecer além dos valores constantes relativos a receitas e despesas, as metas de resultado nominal e primário e montante da dívida pública. Para o exercício de 2023 a LDO foi aprovada através da Lei 1026/2022.

4.10.1 RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Abaixo estão os valores relativos a fim de apurar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal. Conforme Manual de Demonstrativo Fiscal – MDF (13ª edição) para o exercício de 2023 as metas do Resultado Nominal na LDO deverão ser elaboradas através da metodologia “abaixo da linha” (pg. 266 – MDF).

	Descrição	Valor
"acima da linha"	META DE RESULTADO PRIMÁRIO	1.383.225,67
	A - Total das Receitas Primárias	67.676.354,61
	B - Total das Despesas Primárias	68.790.370,90
	C - Resultado (A - B)	- 1.114.016,29
	Situação	NÃO ATINGIDA
	RESULTADO NOMINAL	
	D - Juros Nominais (d.1 - d2)	587.004,79
	d.1 - Juros Ativos	2.332.490,65
	d.2 - Juros Passivos	1.745.485,86
	Resultado (C + D)	- 527.011,50

"abaixo"	Descrição	31/12/2021 (a)	31/12/2022 (b)	31/12/2023 (c)
	Dívida Consolidada	17.531.335,65	15.182.663,50	11.448.190,59



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	Deduções	11.286.151,43	18.518.359,45	15.953.028,94
	Disponibilidade de Caixa	11.286.151,43	18.380.790,01	15.919.144,33
	Disponibilidade de Caixa Bruta	11.408.875,34	18.576.180,31	16.153.225,18
	(-) Restos a Pagar Processados	122.723,91	192.859,53	229.782,38
	Demais Haveres Financeiros	-	137.569,44	33.884,61
	Dívida Consolidada Líquida(C)	6.245.184,22	- 3.335.695,95	- 4.504.838,35
	RESULTADO NOMINAL (D = Cb - Cc)		9.580.880,17	1.169.142,40
	META DE RESULTADO NOMINAL			2.501.656,46
	Situação			NÃO ATINGIDA
Ajuste Metodológico	Varição do Saldo de Restos a Pagar		- 36.566,42	36.922,85
	Receita de Alienação de Investimentos Permanentes		-	-
	Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada		-	-
	Variações Cambiais		-	-
	Pagamentos de Precatórios integrantes da DC		-	-
	Ajustes relativos ao RPPS		-	-
	Outros Ajustes		-	-
	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO		9.617.446,59	1.206.065,25

Fonte: RREO – Anexo VI – Resultados Primário e Nominal – 6º bimestre/2023

O MDF (13 edição), trás como objetivo dos resultados primário e nominal o equilíbrio das contas públicas e devem ser apurados bimestralmente. Caso verificado “*risco “ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais ”*”, deve-se promover contenção das despesas públicas.

Na tabela abaixo estão apresentados os resultados do 5º bimestre de 2023 e comparados ao estabelecido na LDO:

DESCRIÇÃO	META LDO	5 BIMESTRE
Resultado Primário	1.383.225,67	1.217.086,14
Resultado Nominal	2.501.656,46	2.250.140,33

Fonte: RREO – Anexo VI – Resultados Primário e Nominal – 5º e 6º bimestre/2023



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Conforme demonstrado na tabela, até o fechamento do 5º bimestre de 2023, as metas fiscais estavam passíveis de cumprimento.

Com os resultados apresentados, verifica-se que o Município NÃO CUMPRIU com as metas de resultado primário e nominal.

Apesar do não atingimento das metas fiscais, verifica-se diminuição na dívida consolidada e houve fechamento do resultado nominal superavitário.

4.10.2 LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Através da Resolução do Senado Federal - RSF n.º 40/2001 no inciso II do art. 3º, ficou definido como limite de endividamento (Dívida Consolidada Líquida – DCL) o percentual máximo de 120% da Receita Corrente Líquida.

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2023			
TÍTULOS	2021	2022	2023
	(R\$)	(R\$)	(R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	17.399.526,20	15.182.663,50	11.448.190,59
Receita Corrente Líquida	50.985.343,51	60.957.146,71	64.337.403,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO (B)	49.515.281,51	59.367.146,71	64.084.218,10
Dívida Consolidada Líquida (C)	6.278.749,16	- 3.369.265,15	- 4.504.838,35
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (C/B)	12,68%	-5,68%	-7,03%
% DC sobre a RCL (A/B)	35,14	25,57	17,86
Limite de máximo de endividamento em 2021. (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)			76.901.061,72

Fonte: Anexo 2- Demonstrativo da Dívida Consolidada - RGF – 2º Semestre/2023

O Município CUMPRIU com o que estabelece o inciso II do art. 3º da RSF nº 40/01, não ultrapassando 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida – RCL.

4.10.3 OPERAÇÕES DE CRÉDITO



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Não foram realizadas Operações de Crédito no exercício de 2023. Desta forma, o Município CUMPRIU o inciso III do art. 167 da CF/88, que veda a realização de operações de créditos em valores excedentes ao montante de despesas de capital.

A avaliação no CAPAG (capacidade de pagamento), sistema da Secretaria do Tesouro Nacional, neste se apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair empréstimos com garantia da União, o município obteve nota A.

4.10.4 DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

O art. 44 da LRF 101/00, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$
A. Receita de Alienação (BO)	-
B. Saldo Financeiro a Aplicar do Exercício Anterior (RREO - Anexo XI)	79.086,17
C. Investimentos (RREO - Anexo XI)	-
D. Inversões Financeiras (RREO - Anexo XI)	-
E. Amortização da Dívida (RREO - Anexo XI)	-
F. Despesas correntes do RPPS (RREO - Anexo XI)	-
G. Contribuições para o Regime Próprio dos Servidores Públicos (RREO - Anexo XI)	-
H. Saldo Financeiro a Aplicar no Exercício Atual (RREO - Anexo XI)	-
I. Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras (RREO - Anexo XI)	6.249,15
Resultado (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	85.335,32

Fonte: RREO – Anexo XI – Demonstrativo e receitas de alienação de ativos e aplicações de recursos – Exercícios 2022 e 2023.

O saldo financeiro no demonstrativo da receita de alienação do exercício de 2022, foi corrigido no exercício de 2023, desta forma o saldo do exercício de 2022 apresentado no demonstrativo do exercício de 2023.

A divergência foi identificada na auditoria das contas anuais do exercício de 2022 e a unidade responsável, informou que foram feitos os ajustes necessários no exercício de 2023.

Conforme análise, não foram utilizados os recursos disponíveis e as receitas registradas se deram pelos rendimentos de aplicações financeiras, assim o Município CUMPRIU com a norma, pois não utilizou receita de capital ou de alienação de ativos para financiar despesas correntes.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

4.10.5 RENÚNCIA DE RECEITA

Não foi verificada a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

4.10.6 DÍVIDA ATIVA

Na tabela abaixo estão apresentados os resultados da dívida ativa do município.

DESCRIÇÃO	SALDO 22 (A)	INSCRITO 23 (B)	ARRECADADO 23 (C)	BAIXAS ADMINISTRATIVAS 23 (D)	SALDO FINAL 23 (F=(A+B-C-D-E))	EFETIVIDADE ARRECAÇÃO (%) (C/A)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.013.303,25	726.555,89	436.638,99	47.266,94	2.255.953,21	21,69%
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	10.823.240,31	2.378.561,35	98.280,03	-	13.103.521,63	0,91%
TOTAL	12.836.543,56	3.105.117,24	534.919,02	47.266,94	15.359.474,84	4,17%

Fonte: Notas explicativas e balanço patrimonial.

Relativo à arrecadação, o TCE/RO pacificou em sua jurisprudência que arrecadação inferior a 20% do saldo inicial da dívida ativa não se mostra aceitável. Ao analisar a tabela verifica-se que o município NÃO ATINGIU o percentual ficou em 4,17%.

É importante salientar que o uso de percentuais para avaliação não implica que o município tenha negligenciado a adoção de medidas para recuperar esses créditos. Ao examinar a lista dos maiores devedores, nota-se que apenas um contribuinte pessoa física responde por 75% da dívida ativa do município.

A administração municipal tem implementado diversas iniciativas visando o incremento da arrecadação. Além de proporcionar capacitação para o pessoal do departamento responsável, foram realizados investimentos em infraestrutura e ampliação do quadro de funcionários, conforme mencionado no relatório resumido de arrecadação de 2023.

Quando analisamos as baixas administrativas, observamos uma significativa redução de 59% em comparação com o exercício de 2022. Isso evidencia que o município tem progredido no acompanhamento e na inscrição das dívidas ativas, resultando em menos prescrições de créditos e um aumento de 25% no montante arrecadado. No ano anterior, a arrecadação totalizou R\$ 426.624,98, enquanto em 2023 alcançou R\$ 534.919,02.

Desse modo, fica claro que o Poder Executivo está adotando medidas eficazes para monitorar e incrementar a arrecadação dos créditos da dívida ativa.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

4.11 TRANSPARÊNCIA

Se tratando de transparência, o Poder Executivo tem feito as publicações dos atos na imprensa oficial, além de outros locais como o portal da Prefeitura, mídias sociais e no Portal da transparência do município, onde estão todas as informações enumeradas no artigo 48 da LRF e disponibiliza em tempo real as informações da execução orçamentária, contendo todos os elementos para acompanhamento pelo cidadão dos gastos públicos, inclusive a disponibilização do Parecer Prévio do TCE-RO das contas de 2022 e as atas das audiências públicas.

4.12 TESTE DE CONSISTÊNCIA

Foram elaborados alguns testes de consistência para verificar os resultados apresentados nos balanços.

4.12.1 Orçamentária – Dotação Inicial

Com o objetivo de verificar a consistência das informações orçamentárias avaliando se há congruência entre o valor previsto na LOA 2023 (Lei 1027/2022) e o valor inicial do Balanço Orçamentário.

Teste da previsão e dotação inicial Balanço Orçamentário	Valor (R\$)
1. Receita Estimada na LOA	78.946.772,18
2. Previsão Inicial da Receita no Balanço Orçamentário	78.946.772,18
3. Resultado (1-2) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
4. Despesa fixada na LOA	78.946.772,18
5. Dotação Inicial no Balanço Orçamentário	78.946.772,18
6. Resultado (4-5) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: LOA(2023) e Balanço Orçamentário (2023)

Verifica-se que há consistência na informação.

4.12.2 Orçamentário – Dotação Atualizada

Com o objetivo de verificar a consistência das informações orçamentárias avaliando se há congruência entre o valor inicial previsto na LOA (2022), os créditos orçamentários do exercício e o valor atualizado do Balanço Orçamentário.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Teste de consistência da dotação atualizada	Valor (R\$)
1. Dotação inicial (LOA)	78.946.772,18
2. Fonte de Recurso de Créditos Adicionais (TC-18)	25.796.486,97
3. Anulações de dotação (TC-18)	8.703.411,83
4. Dotação Atualizada apurada (1+2-3)	96.039.847,32
5. Dotação Atualizada (Balanço Orçamentário)	86.170.966,35
6. Reserva do RPPS	9.868.880,97
7. Resultado (4-5-6) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: LOA(2023), TC-18 e Balanço Orçamentário (2023)

Verifica-se que há consistência na informação.

4.12.3 Financeiro – Receitas Banco do Brasil e Balanço Financeiro

Com o objetivo de verificar a consistência entre as receitas informadas no site do Banco do Brasil, dados sobre a receita disponível no Portal da Transparência e as do Balanço Financeiro.

Receita	Banco do Brasil (a)	Balanço Financeiro e (b)	Distorção (a-b)
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM + AFM	17.735.392,88	17.735.392,88	0,00
Cota-Parte FPM - Adicionais (Julho, Setembro e Outubro)	1.716.998,20	1.716.998,20	0,00
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo - FEP	362.238,81	362.238,81	0,00
Cota-Parte do ITR	476.079,10	476.079,10	0,00
Transferência da Cota-Parte do ICMS	20.368.316,98	20.368.316,98	0,00
Compensação Financeira Exploração Mineral - CFM	1.261.253,76	1.261.253,76	0,00
Contribuição Intervenção Domínio Econômico - CIDE	5.660,05	5.660,05	0,00
Transferências de recursos do FUNDEB	10.495.577,23	10.563.637,23	-68.060,00
Transferências de recursos de Complementação FUNDEB - VAAR	81.272,65	81.272,65	0,00
Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			-68.060,00

Fonte: Demonstrativo de Arrecadação – site Banco do Brasil, Demonstrativo de Receitas, Portal da Transparência e Balanço Financeiro 2023

Verifica-se uma inconsistência nas receitas do FUNDEB, ao analisar os extratos do banco do Brasil, no mês de setembro de 2023, houve um estorno de valores no total de R\$ 1.067,24. E relativo a diferença de R\$ 68.060,00 se trata de rendimentos.

Estando as receitas do balanço financeiro em conformidade com os valores recebidos.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

4.12.4 Financeiro – Restos a pagar

Com o objetivo de verificar se o saldo dos restos a pagar estão congruentes.

Teste de saldo da inscrição dos Restos a Pagar	Valor (R\$)
1. Despesas Liquidadas (Balanço Orçamentário)	71.402.879,96
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	71.197.227,08
3. Restos a Pagar Processados inscritos no exercício (1-2)	205.652,88
4. Despesas Empenhadas (Balanço Orçamentário)	74.757.210,18
5. Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício (4-1)	3.354.330,22
6. Apuração dos Restos a Pagar inscritos no exercício (3+5)	3.559.983,10
7. Restos a Pagar inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	3.559.983,10
8. Resultado (6-7) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro – Exercício de 2023.

Há consistência nas informações.

4.12.3 Patrimonial – Estoques

O objetivo é verificar se o valor de inventário apontado no TC-13 está harmônico com o balanço Patrimonial. Foram utilizados os valores retirados através do Sistema Integrado de Contabilidade Pública (SCPI9), no formato do TC-23 conforme IN13/TCER-2004.

Teste de saldo da conta Estoques	Valor
1. Saldo Inicial da Conta Estoque (Saldo final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	422.937,33
2. (+) Inscrição resultante da orçamentária (TC-23)	3.810.471,08
3. (+) Inscrição independente da execução orçamentária (TC-23)	2.340.916,49
4. (+) Inscrição outros estoques (TC-23)	75,00
5. (-) Baixa resultante da orçamentária (TC-23)	1.889.129,88
6. (-) Baixa independente da execução orçamentária (TC-23)	3.662.551,87
7. = Saldo Final apurado da Conta Estoque (1+2+3+4-5-6)	1.022.718,15
8. Saldo da Conta Estoque no Balanço Patrimonial	1.022.718,15
9. Resultado (7-8) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
10. Valor total do inventário de estoque em almoxarifado (TC-13)	1.022.718,15
11. Resultado (8-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Anexo TC-13, TC-25 e Balanço Patrimonial 2023

Observa-se que há consistência no resultado.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

4.12.4 Patrimonial – Imobilizado

Com o objetivo de verificar se o valor de inventário de bens móveis (TC-15) e dos bens imóveis (TC-16) estão congruentes com o balanço Patrimonial.

Teste de saldo resultado imobilizado	Valor
1. Valor total do inventário bens móveis (TC-15)	21.982.058,95
2. (+) Valor total do inventário bens imóveis (TC-16)	24.509.853,60
3. = Saldo Final apurado de inventário (1+2)	46.491.912,55
4. Saldo de Imobilizado no Balanço Patrimonial	46.491.912,55
5. Resultado (4-3) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Anexo TC-15 e TC-16 e Balanço Patrimonial

Há consistência nas informações.

4.12.5 Resultado Patrimonial

Com o objetivo de verificar a consistência do resultado patrimonial apurado no Demonstrativo de Variação Patrimonial (VPD).

Teste de saldo do Resultado Patrimonial	Valor
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	270.225.867,65
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	301.778.622,57
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	-31.552.754,92
4. Resultado evidenciado na DVP	-31.552.754,92
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
6. Conta - Superávit ou Déficit acumulados do exercício anterior (Balanço Patrimonial)	33.047.429,80
7. Ajustes de exercícios anteriores (Balanço Patrimonial)	0,00
8. Superávits ou Déficits Acumulados apurado no período (3+6+7)	1.494.674,88
9. Superávits ou Déficits Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	1.494.674,88
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Demonstrativo de Variação Patrimonial (Anexo 15) e Balanço Patrimonial – Exercício de 2023

Há consistência nas informações.

4.12.6 Ativo e Passivo Financeiro e Permanente

Com o objetivo de verificar a consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Teste de saldo do Ativo e Passivo Financeiro e Permanente	Valor
1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	78.359.276,58
2. Ativo Permanente (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	94.161.682,94
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	172.520.959,52
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	86.196.973,68
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	86.323.985,84
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	172.520.959,52
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
8. Passivo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	3.910.104,16
9. Passivo Permanente (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	170.754.964,34
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	174.665.068,50
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	3.231.503,04
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	167.794.781,60
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	284.453,64
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	3.354.330,22
15. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14)	174.665.068,50
16. Resultado (10-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Demonstrativo de Variação Patrimonial (Anexo 15) e Balanço Patrimonial – Exercício de 2023

Há consistência nas informações.

5 – AVALIAÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Através da Lei Complementar 099/2.022, houve a reestruturação do sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no quadro na Controladoria Geral do Município conta com 1 técnico de controle interno e o Controlador Geral, não havendo unidades setoriais por falta de pessoal.

Durante o exercício de 2023 a Controladoria Geral executou uma auditoria, sendo está no programa A Hora do Produtor, que culminaram em 11 recomendações.

Além dos pareceres técnicos foram emitidas recomendações ao gestor relativo à despesa com pessoal, cumprimento de determinações do TCE/RO, contingenciamento de despesas, entre outros. E relatórios sobre a gestão fiscal e execução orçamentária.

Não foram registradas solicitações através do canal E-SIC, em cumprimento a Lei de Acesso à Informação (LAI – Lei 12.527/2011) no exercício de 2023.

A ouvidoria recebeu 97 demandas sendo atendidas 96 e sendo indeferida 1.

O portal da transparência, site que tem por finalidade veicular dados e informações detalhados sobre a execução orçamentária e financeira do município totalizaram 1.938.158 acessos no exercício de 2023.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

6. DETERMINAÇÕES

6.1 COM TÓPICO ESPECÍFICO NO RELATÓRIO

6.1.3 MONITORAMENTO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Através da Lei 705, de 24 de junho de 2015, foi aprovado o Plano Municipal de Educação, para cumprimento do Plano Nacional de Educação, regulamentado pela Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabeleceu 20 metas e 254 estratégias a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo, para o avanço das políticas públicas educacionais.

O acórdão APL-TC 13/22, proferido no processo do TCE/RO 1130/21, em seu item IV – III.2, recomenda que o Gestor apresente, na próxima aferição, todos os dados necessários para a formação da opinião técnica sobre a gestão municipal acerca do Plano Nacional da Educação e da aderência entre o plano nacional e municipal.

Não foi possível avaliar os dados, haja vista, que não houve encaminhamento até o dia 27 de março de 2024, para análise.

6.2 ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCE.

Nº PROC.	DECISÃO	DESCRIÇÃO	STATUS	AÇÕES / PROVIDÊNCIAS
687/21	APL-TC 009/22, item II	II – Determinar ao atual Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Alexandre José Silvestre Dias (CPF n. 928.468.749-72), e ao Controlador Interno, Cristian Wagner Madela (CPF n. 003.035.982-12), ou a quem lhes vier a substituir, que,	Cumprido	DM 0143/2023-GCESS



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação, sob pena de suportar pena de multa coercitiva, realizem levantamento detalhado dos servidores ocupantes de cargos comissionados, sejam eles efetivos ou exclusivamente comissionados, e das funções por eles desempenhadas, a fim de apurar se existem servidores nomeados em cargos em comissão que exercem funções e atividades que sejam estranhas àquelas pertinentes à assessoria, direção e chefia, o que deverá ser informado a esta Corte;		
687/21	APL-TC item III	009/22,	Cumprido	DM 0143/2023-GCESS
		III – Determinar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote providências para submeter à Câmara Municipal projeto de lei que regulamente as atribuições dos cargos comissionados		



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		eventualmente ainda não regulamentados no âmbito do Poder Executivo Municipal, os quais devem ser destinados ao exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais;			
687/21	APL-TC item IV	009/22,	IV – Determinar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que regulamente, legislativa ou administrativamente, o percentual mínimo de cargos de confiança a serem titularizados por servidores de carreira, que deverá ser, no mínimo, de 50% do número de cargos em comissão do executivo municipal;	Cumprido	DM 0143/2023-GCESS



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

1130/2 1	Acórdão APL-TC 13/22 ITEM IV - III.1	IV – RECOMENDA R, via ofício, ao Senhor Alexandre José Silvestre Dias, CPF n. 928.468.749-72, atual Chefe do Poder Executivo do Município de Campo Novo de Rondônia, ou a quem venha substituir-lhe legalmente, que adote as providências necessárias visando ao cumprimento das determinações inseridas nos Acórdãos e Decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, as quais devem ser expressamente informadas no Relatório Anual de Gestão, de modo a proceder a adequação das prestações de contas dos exercícios vindouros, evitando responsabilizaçã o futuras, observando os apontamentos realizados nos Relatórios de Auditoria da Controladoria- Geral do	Não cumprido	No relatório de auditoria Anual do exercício de 2021 a Controladoria recomendou no tópico 4.4.2 - PME, para que órgão responsável encaminha-se no relatório anual de gestão, conforme modelo, informações sobre o acompanhamento do plano. No exercício de 2023, em 14/11/2023, a Controladoria Geral emitiu recomendação para procedimentos de encerramento de exercício e através do Decreto 250/2023, estabeleceu o prazo de 15 de fevereiro de 2024 para encaminhamento do relatório de gestão da Secretaria de Educação. No dia 06 de março de 2024, a Controladoria notificou o responsável pelo não encaminhamento do relatório e em 20 de março de 2024, comunicou a autoridade máxima. No entanto até a finalização do presente relatório, não foram encaminhados documentos para avaliação de cumprimento da recomendação.
-------------	--	--	-----------------	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		<p>Município; no Relatório Técnico emitido pela Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, ID 1121341; bem como, cumpra as proposições dispostas no Parecer Ministerial, ID 1137306, a seguir colacionadas: III.1 - adote medidas concretas e urgentes para cumprir efetivamente todas as metas, estratégias e indicadores constantes no Plano Nacional de Educação, atentando-se para os resultados da análise técnica, consubstanciados no relatório ID 1121341, a seguir destacadas: [...] vide itens II, III, IV e V da conclusão do referido relatório</p>	
--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

1130/2 1	Acórdão APL-TC 13/22, item IV - III.2	IV – RECOMENDA R, via ofício, ao Senhor Alexandre José Silvestre Dias, CPF n. 928.468.749-72, atual Chefe do Poder Executivo do Município de Campo Novo de Rondônia, ou a quem venha substituir-lhe legalmente, que [...] bem como, cumpra as proposições dispostas no Parecer Ministerial, ID 1137306, a seguir colacionadas: [...] III.2 - apresente, na próxima aferição, todos os dados necessários para a formação da opinião técnica sobre a gestão municipal acerca do Plano Nacional da Educação e da aderência entre o plano nacional e municipal;	Não cumprido	No relatório de auditoria Anual do exercício de 2021 a Controladoria recomendou no tópico 4.4.2 - PME, para que o órgão responsável encaminha-se no relatório anual de gestão, conforme modelo, informações sobre o acompanhamento do plano. No exercício de 2023, em 14/11/2023, a Controladoria Geral emitiu recomendação para procedimentos de encerramento de exercício e através do Decreto 250/2023, estabeleceu o prazo de 15 de fevereiro de 2024 para encaminhamento do relatório de gestão da Secretaria de Educação. No dia 06 de março de 2024, a Controladoria notificou o responsável pelo não encaminhamento do relatório e em 20 de março de 2024, comunicou a autoridade máxima. No entanto até a finalização do presente relatório, não foram encaminhados documentos para avaliação de cumprimento da recomendação.
-------------	--	--	-----------------	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

1130/2 1	Acórdão APL-TC 13/22, item IV - III.4	IV – RECOMENDA R, via ofício, ao Senhor Alexandre José Silvestre Dias, CPF n. 928.468.749-72, atual Chefe do Poder Executivo do Município de Campo Novo de Rondônia, ou a quem venha substituir-lhe legalmente, que adote as providências [...] bem como, cumpra as proposições dispostas no Parecer Ministerial, ID 1137306, a seguir colacionadas: [...] III.4 - edite ou, se for o caso, altere a norma existente sobre o registro e contabilização dos valores que compõem os créditos da dívida ativa, estabelecendo no mínimo: (i) normatização/cri tério para realização de ajustes para perdas dos créditos a receber decorrente de créditos inscritos em Dívida Ativa; b) metodologia	Em andamento	A Controladoria Geral notificou o departamento responsável através do ofício nº 34/22, em 11 de agosto de 2022. Em 18 de novembro de 2022, alertou ao Prefeito que o departamento responsável não informou as medidas para atendimento da recomendação. Conforme informado pelo gabinete do prefeito foi protocolado em 29/01/2024 sob id 1523077 no processo 955/23 o encaminhamento da documentação de suporte.
-------------	--	--	-----------------	---



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		para avaliação dos direitos a receber decorrentes de créditos inscritos em dívida ativa no exercício; c) ajustes para perdas dos direitos a receber decorrentes dos créditos inscritos em dívida ativa; e d) avaliação para classificação em curto ou longo prazo dos direitos a receber decorrente dos créditos inscritos em dívida ativa (no mínimo anual);		
1130/21	Acórdão APL-TC 13/22, item IV - III.7	IV – RECOMENDAR, via ofício, ao Senhor Alexandre José Silvestre Dias, CPF n. 928.468.749-72, atual Chefe do Poder Executivo do Município de Campo Novo de Rondônia, ou a quem venha substituir-lhe legalmente, que adote as providências [...] bem como, cumpra as proposições dispostas no Parecer Ministerial, ID	Em andamento	A Controladoria faz o acompanhamento e o alerta aos responsáveis e ao prefeito relativo ao cumprimento das determinações e recomendações. Em análise, verifica-se que o Município vem cumprindo com a maioria destas, no entanto é necessário envidar maior esforço pelos responsáveis para cumprir integralmente estas.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		1137306, a seguir colacionadas: [...] III.7 - dedique especial atenção ao cumprimento integral das determinações dessa egrégia Corte de Contas, sob pena de findar configurada a reincidência de graves irregularidades, nos termos do artigo 16, § 1º, c/c artigo 55, II,16 da Lei Complementar n. 154/1996.		
1522/17	APL-TC item VI	403/18,	VI - Determinar via ofício, ao atual Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, senhor Oscimar Aparecido Ferreira ou quem vier a substituí-lo, para que no prazo de 180 dias, institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis contendo no mínimo os	Em andamento
				A Controladoria Geral notificou o departamento responsável através do ofício nº 32/22, em 11 de agosto de 2022. Em 18 de novembro de 2022, alertou ao Prefeito que o departamento responsável não adotou medidas para atendimento da determinação. Conforme informado pelo gabinete do prefeito foi protocolado em 29/01/2024 sob id 1523077 no processo 955/23 o encaminhamento da documentação de suporte.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		<p>seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de contabilidade municipal; (b) procedimentos e cronogramas para envio de informações relevantes (calendário de fechamento contábil); (c) procedimentos para preparação e revisão de reconciliações contábeis; (d) políticas e procedimentos contábeis patrimoniais; (e) procedimentos para realização de lançamentos contábeis; (f) lista de verificação para o encerramento do exercício; e (g) definição de papéis e responsabilidades no processo de fechamento contábil e elaboração das demonstrações contábeis.</p>	
--	--	---	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

1522/1 7	APL-TC item VII	403/18,	VII - Determinar via ofício, ao atual Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, senhor Oscimar Aparecido Ferreira ou quem vier a substituí-lo, para que no prazo de 180 dias, institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento municipal; (b) procedimentos para elaboração das peças orçamentárias; (c) procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA; (d)	Em andamento	A Controladoria Geral notificou o departamento responsável através do ofício nº 35/22, em 11 de agosto de 2022. Em 18 de novembro de 2022, alertou ao Prefeito que o departamento responsável não adotou medidas para atendimento da determinação. Conforme informado pelo gabinete do prefeito foi protocolado em 29/01/2024 sob id 1523077 no processo 955/23 o encaminhamento da documentação de suporte.
-------------	--------------------	---------	--	-----------------	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		procedimentos para assegurar a alocação de recursos referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB e saúde; (e) procedimentos para abertura de crédito adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos; (f) rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura das obrigações; e (g) rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento do Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade e Fiscal;		
1522/17	APL-TC item VIII	403/18, Município de Campo Novo de Rondônia/RO, senhor Oscimar Aparecido	Em andamento / Monitoramento	A Controladoria Geral notificou o departamento responsável através do ofício nº 33/22, em 11 de agosto de 2022. Em 01 de dezembro de 2022 o responsável pelo departamento encaminhou documento informando o que já foi cumprido e elaborado plano de ação para execução das ações não atendidas. Conforme informado pelo gabinete do prefeito foi protocolado em 29/01/2024 sob id 1523077 no processo



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	<p>Ferreira ou quem vier a substituí-lo, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 180 dias, plano de ação com vistas a promover a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do município, por estar em desacordo com o art. 11 da LRF, contendo, no mínimo, as medidas a seguir elencadas: a) Estabelecer o Organograma e adequar a legislação, definindo as atribuições e competências dos setores que integram a Secretaria Municipal de Fazenda; i) Adotar procedimentos, medidas saneadoras e controles com vistas à inscrição na Dívida Ativa e efetiva cobrança de todos os valores devidos aos cofres municipais e não pagos, no intuito de evitar a decadência e prescrição dos créditos</p>	<p>955/23 o encaminhamento da documentação de suporte.</p>
--	--	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		tributários e não tributários, que podem ensejar ao administrador público responsabilidade por crime de improbidade administrativa, nos termos do inciso X do artigo 10 da Lei nº 8.429/92; e k) Adotar providências para elaborar a nova Planta Genérica de Valores, de acordo com a Resolução CONFEA nº 345 e em consonância com a Lei Federal nº		
4121/16	APL-TC 00243/17	II.f - adotem providências com vista à apresentação de Projeto de Lei ao Legislativo com a finalidade de regulamentar as diretrizes do atendimento da demanda e oferta do transporte escolar, contendo no mínimo as seguintes situações: idade máxima e requisitos do transporte escolar, faixa etária e requisitos para	Cumprido	Conforme APL-TC 2104/23 - Processo 476/17



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		atendimentos dos alunos, quantidade horas máxima permitida entre o deslocamento da retirada do aluno e a escolar, pontos de retirada dos alunos (requisitos e quantidade máxima de quilômetros entre a residência e o ponto de retirada do aluno);		
4121/16	APL-TC 00243/17	IV.f - dotem providências com vistas à identificação e à adequação da quantidade de alunos por itinerário, dentro da capacidade máxima permitida do transporte, em atenção ao disposto no art. 137 do Código de Trânsito Brasileiro;	Cumprido	Conforme APL-TC 2104/23 - Processo 476/17
4121/16	DM 78/20-GCBAA	A3. Indícios de itinerários com superlotação nos veículos escolares Situação encontrada: Os veículos escolares devem possuir cintos de segurança em número igual ao da lotação, conforme	Cumprido	Conforme APL-TC 2104/23 - Processo 476/17



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		determina o artigo 136, inciso VI, do CTB. Isto indica que só é permitida a condução de alunos sentados. Já o artigo 137 do CTB proíbe, por veículo escolar, o transporte de estudantes em número superior ao número de assentos.		
955/23	APL-TC 166/23	III.1 - institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de contabilidade municipal (b) procedimentos e cronogramas para envio de informações relevantes (calendário de fechamento contábil); (c) procedimentos para preparação	Em andamento	Conforme informado pelo gabinete do prefeito foi protocolado em 29/01/2024 sob id 1523077 no processo 955/23 o encaminhamento da documentação de suporte.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		e revisão de reconciliações contábeis; (d) políticas e procedimentos contábeis patrimoniais; (e) procedimentos para realização de lançamentos contábeis; (f) lista de verificação para o encerramento do exercício; (g) definição de papéis e responsabilidades no processo de fechamento contábil e elaboração das demonstrações contábeis.		
955/23	APL-TC 166/23	III.2 - institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento municipal; (b) procedimentos para elaboração	Em andamento	Conforme informado pelo gabinete do prefeito foi protocolado em 29/01/2024 sob id 1523077 no processo 955/23 o encaminhamento da documentação de suporte.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		das peças orçamentárias;	
		(c) procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA;	
		(d) procedimentos para assegurar a alocação de recursos referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB e saúde;	
		e) procedimentos para abertura de crédito adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos;	
		(f) rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura das obrigações; e	
		(g) rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento do Art. 21, parágrafo único,	





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		da Lei de Responsabilidade e Fiscal;		
955/2023	APL-TC 166/23	III.3 - apresente a esta Corte de Contas plano de ação com vistas a promover efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do município, por estar em desacordo com o art. 11 da LRF, contendo, no mínimo, as medidas a seguir elencadas: a) Estabelecer o Organograma e adequar a legislação, definindo as atribuições e competências dos setores que integram a Secretaria Municipal de Fazenda; i) Adotar procedimentos, medidas saneadoras e controles com vistas à inscrição na Dívida Ativa e efetiva cobrança de todos os valores devidos aos cofres municipais e não pagos, no intuito de evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não	Em andamento	Conforme informado pelo gabinete do prefeito foi protocolado em 29/01/2024 sob id 1523077 no processo 955/23 o encaminhamento da documentação de suporte.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		tributários, que podem ensejar ao administrador público responsabilidade por crime de improbidade administrativa, nos termos do inciso X do artigo 10 da Lei nº 8.429/92; e		
		k) Adotar providências para elaborar a nova Planta Genérica de Valores, de acordo com a Resolução CONFEA nº 345 e em consonância com a Lei Federal nº 5.194/66;		
		IV - Determinar ao atual Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia ou a quem lhe vier a substituir ou suceder que comprove na prestação de contas do exercício de 2023, as seguintes medidas:		
955/20 23	APL-TC 166/23	IV.1 - apure a inconsistência nos saldos bancários do FUNDEB (R\$ 38.425,80) e		



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		proceda à devolução dos recursos utilizados indevidamente;		
		V.2 - - adote as seguintes ações na gestão e controle do estoque da dívida ativa: a) Análise da base de dados: realizar uma análise minuciosa da base de dados dos créditos inscritos em dívida ativa, adotando critérios de priorização de cobrança: (i) dos créditos que estão próximos de atingir o prazo prescricional e priorize esses casos para ação imediata; e (ii) dos créditos que possuem montante mais elevado; b) Estabelecimento de responsabilidade : normatizar o processo de trabalho sobre a dívida ativa municipal, estabelecendo fluxos de trabalhos, rotinas, manuais de operacionalização, designando	Em andamento	Conforme análise do relatório de Demonstrativo do Desempenho da Arrecadação, extrai-se que já foram adotadas algumas medidas para cumprimento da determinação. No entanto, não foram atendidas na integralidade.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		<p>os setores/órgãos responsáveis por cada etapa; c) Treinamento de pessoal: promover a reciclagem dos responsáveis sobre a legislação aplicável, afim de adaptar-se com a legislação vigente sobre prescrição de dívida ativa e suas particularidades, entendendo os prazos e os eventos que podem interromper ou suspender a contagem do prazo prescricional, priorizando o investimento em capacitação da equipe responsável pela cobrança da dívida ativa; d) Implementação de processos ágeis: estabelecer processos eficientes e ágeis para a cobrança dos créditos em dívida ativa, incluindo a junção em um único processo de todas as dívidas do mesmo</p>	
--	--	---	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		<p>contribuinte, inclusive as de parcelamentos não cumpridos e autos de infração ou lançamento de tributo, de modo alcançar o valor de alçada para execução fiscal;</p> <p>e) Negociação e parcelamento: oferecer opções de negociação e parcelamento para os devedores, visando facilitar o pagamento dos créditos, estabelecendo critérios claros e consistentes para conceder benefícios;</p> <p>f) Intensificação da cobrança: intensificar a cobrança por meio do protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa e ajuizamento de execuções fiscais;</p> <p>g) Monitoramento contínuo: estabelecer um sistema de controle capaz de realizar o monitoramento contínuo dos créditos em dívida ativa, contendo, no mínimo, os seguintes acompanhament</p>	
--	--	---	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		os: (i) variação do estoque nos últimos 3 anos; (ii) total do estoque em cobrança judicial; (iii) total do estoque em protesto extrajudicial; (iv) inscrições realizadas; (v) valor arrecadado; (vi) percentual de arrecadação; (vii) prescrições e (viii) demais baixas administrativas. Reportar esse monitoramento no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno encaminhado na Prestação de Contas Anual;		
		IV.3 - adote medidas para que a representação do Passivo Atuarial no BGM seja realizada de forma adequada e transparente, com observância das normas da contabilidade aplicada ao setor público	Cumprido	Conforme análise do Balanço Patrimonial.
955/2023	APL-TC 166/23	V - Recomendar ao atual Chefe do Poder Executivo ou quem lhe vier a substituir,	Não cumprido	No relatório de auditoria Anual do exercício de 2021 a Controladoria recomendou no tópico 4.4.2 - PME, para que órgão responsável encaminha-se no relatório anual de gestão, conforme modelo, informações sobre o acompanhamento do plano. No



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	visando a melhoria dos indicadores de resultado da política de alfabetização, que:		exercício de 2023, em 14/11/2023, a Controladoria Geral emitiu recomendação para procedimentos de encerramento de exercício e através do Decreto 250/2023, estabeleceu o prazo de 15 de fevereiro de 2024 para encaminhamento do relatório de gestão da Secretaria de Educação. No dia 06 de março de 2024, a Controladoria notificou o responsável pelo não encaminhamento do relatório e em 20 de março de 2024, comunicou a autoridade máxima. No entanto até a finalização do presente relatório, não foram encaminhados documentos para avaliação de cumprimento da recomendação.
	(i) sejam realizados todos os esforços necessários para implementação das boas práticas recomendadas, cabendo aos gestores da política elaborar plano de ação, conforme as orientações do Tribunal de Contas de Rondônia nas reuniões técnicas com os especialistas;	Não cumprido	
	(ii) os profissionais da rede de ensino sejam mobilizados a participar das formações continuadas, assegurando no mínimo 95% de frequência dos professores, supervisores, formadores e gestores escolares;	Não cumprido	
	(iii) assegure recursos orçamentários e financeiros para realização das avaliações diagnósticas e	Não cumprido	



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	disponibilização dos materiais pedagógicos necessários para todos os estudantes da rede;	
	(iv) todas as escolas de tratamento sejam monitoradas, coletando mensalmente os dados de aprendizado e gestão dentro dos prazos definidos; e,	Não cumprido
	v) estruture estratégias pedagógicas específicas para os estudantes que foram classificados nos padrões de desempenho “básico” e “abaixo do básico”, como: (a) implementar atividades de reforço e acompanhamento personalizado, focadas nas habilidades e conteúdos que apresentam maior dificuldade para os alunos; (b) promover ações de nivelamento e revisão de conteúdos fundamentais, garantindo que os estudantes tenham uma	Não cumprido



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		base sólida para avançar nas aprendizagens; e, (c) oferecer recursos pedagógicos adicionais, como materiais complementares para recompor às aprendizagens essenciais, estabelecidas no referencial curricular.		
		VI - Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao atual Controlador-Geral do Município que:		
		a) promova o monitoramento da cobrança e recebimento dos créditos em dívida ativa, bem como das inscrições dos valores devidos aos cofres municipais e não pagos, de forma a evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não tributários devidos ao município;	Em andamento	A Controladoria Geral está em fase final de produção de sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real da dívida ativa do município.
955/2023	APL-TC 166/23	b) acompanhe e informe, por intermédio do relatório de auditoria anual (integrante das contas anuais), as medidas	Cumprido	Conforme o presente relatório



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		adotadas pela Administração quanto às determinações e recomendações dispostas nesta decisão, manifestando-se quanto ao cumprimento ou não das determinações;		
687/21	DM 0143/2023-GCESS	III – Determinar ao chefe do Executivo Municipal, Alexandre José Silvestre Dias, ou a quem o venha a substituir ou suceder, que adote providências efetivas para, no prazo máximo de 12 meses, assegurar proporcionalidade na forma de reserva e distribuição de cargos comissionados entre servidores de carreira ou exclusivamente comissionados, o que deverá ser comprovado na Prestação de Contas do exercício	Em andamento	Em elaboração de projeto de Lei a ser encaminhada.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		seguinte ao término do prazo fixado;		
		III - Determinar ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal de Campo Novo de Rondônia, Senhor Alexandre José Silvestre Dias, ou quem lhe substitua ou suceda legalmente, que implemente e comprove nas Contas subsequentes as seguintes providências:		
		1 - Estabeleça controles rigorosos das disponibilidades, de forma a evitar insuficiências financeiras para cobertura de despesas, em suas respectivas fontes, no final do exercício;	Cumprido	Desde o exercício de 2021 o município não registrou insuficiências financeiras.
1974/20	APL-TC 10/23	2 - Realize a reserva da dotação orçamentária (empenho) para que não se configure realização de despesas sem prévio empenho, contrariando as disposições do	Cumprido	Conforme Instrução Normativa SCO - 04.02 (id. 299817) passo 1.1.3 em procedimentos.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	artigo 60 da Lei 4.320/1964;		
	3 - Realize o pagamento tempestivo das obrigações previdenciárias, de modo a garantir a sustentabilidade e equilíbrio do sistema, bem como a não incidência de juros e multas decorrentes de atrasos no cumprimento de tais obrigações;	Cumprido	Conforme demonstrativos retirados através do cadprev.previdencia.gov.br os pagamentos dos parcelamentos estão sendo pagos antes do vencimento. Os repasses mensais, conforme análise através do portal da transparência em "Despesa ->Pagamentos", verifica-se a tempestividade dos repasses.
	4 - Adote medidas de aperfeiçoamento do planejamento orçamentário de modo a não se utilizar de recursos vinculados para fins alheios à vinculação;	Cumprido	Conforme Instrução Normativa STE - 02.02 (id. 299613) item V - Procedimentos
	5 - Revise a apuração das metas fiscais (resultados primário e nominal) pelas metodologias acima e abaixo da linha, expostas no MDF-STN em vigência, de modo a não haver inconsistência na comparação entre os resultados decorrentes	Cumprido	O anexo VI - Resultados primário e nominal, pode ser acessado no Portal da Transparência do município em "Prestação de Contas -> LRF - RREO/RGF, pode-se observar o cumprimento da determinação.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		dessas metodologias.		
		6 - Cumpra às determinações proferidas por este Corte de Contas, descritas no subitem 5.3 do relatório técnico conclusivo (ID=1118847); 5.3. Reiterar à Administração do município de Campo Novo de Rondônia as determinações nos itens V, VI, VII, X e XI do Acórdão APL-TC 00403/18 (Processo 01522/17), nos itens V, subitem “b”, e VI, subitens “a” e “e”, do Acórdão APL-TC 00399/16 (Processo 01525/16) e nos itens I e II do Acórdão AC2-TC 00061/16 (Processo 00701/14), comprovando o seu atendimento por meio da prestação de contas do exercício de referência da notificação;	Em andamento	Alguns itens foram encaminhados para manifestação do tribunal quanto ao cumprimento.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		<p>7 - Adote as providências necessárias para o melhor acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal de Campo Novo de Rondônia, sob o aspecto da proposição e implantação de controles internos capazes de indicar antecipada e concomitantemente a ocorrência de falhas e quais as medidas devem ser realizadas pelo Gestor do Município.</p>		<p>A Controladoria Geral vem acompanhando e emitindo alertas. No exercício de 2023, no fechamento do 5º bimestre após verificar que as despesas correntes representavam 96,94% das receitas correntes, emitiu alerta ao Gestor e através do Decreto 253/2023, foi estabelecida medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.</p>
701/14	AC2- TC 61/18	<p>I – Determinar ao atual Prefeito de Campo Novo de Rondônia, Oscimar Aparecido Ferreira, que aperfeiçoe a devolução ao IPECAN, até o fim de seu mandato, do valor integral de R\$ 61.509,27</p>	Cumprido	<p>O valor foi incluso no termo de parcelamento 1460/2017. Cujo foi quitado em 28/02/2023.</p>



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		(sessenta e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos), correspondente ao montante utilizado indevidamente a título de taxa de administração sem respaldo legal consoante as disposições contidas no inciso VIII, do artigo 6º da Lei Federal 9.717/98, regulamentado pelo artigo 15 da Portaria MPS n. 402/2008, alertando que esta importância deverá ser atualizada, devidamente corrigida, desde janeiro de 2012, com aplicação de índice oficial de atualização e de taxa de juros na forma do §3º do artigo 13 da Portaria MPAS 402/2008, devendo comprovar tal	
--	--	---	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	<p>medida, junto a esta Corte de Contas, no prazo estipulado, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 55, IV, da LCE 154/96;</p>		
	<p>II – Determinar ao atual Prefeito de Campo Novo de Rondônia, Oscimar Aparecido Ferreira, para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar cronograma para o ressarcimento ao Instituto Previdenciário do valor de R\$ 61.509,27 (sessenta e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos), alertando-o que o não atendimento no prazo estipulado neste Acórdão, ensejará a cominação das penalidades legalmente previstas no</p>	<p>Cumprido</p>	<p>O valor foi incluso no termo de parcelamento 1460/2017. Cujo foi quitado em 28/02/2023.</p>



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		art. 55, IV, da LCE 154/96;		
1522/1 7	APL-TC 403/18	V- Determinar, ao atual Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, Senhor Oscimar Aparecido Ferreira ou quem vier a substituí-lo, que verifique o adequado reconhecimento das provisões matemáticas, realizando corretamente os registros no Ativo do Balanço Patrimonial, de forma a demonstrar se ocorreu déficit ou superávit atuarial;	Cumprido	Considerando análise do Balanço patrimonial.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	<p>VI- Determinar via ofício, ao atual Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia/ro, Senhor Oscimar Aparecido Ferreira ou quem vier a substituí-lo, para que no prazo de 180 dias, institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de contabilidade municipal; (b) procedimentos e cronogramas para envio de informações relevantes (calendário de fechamento contábil); (c)</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Conforme informado pelo gabinete do prefeito foi protocolado em 29/01/2024 sob id 1523077 no processo 955/23 o encaminhamento da documentação de suporte.</p>
--	--	---------------------	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	<p>procedimentos para preparação e revisão de reconciliações contábeis;</p> <p>(d) políticas e procedimentos contábeis patrimoniais;</p> <p>(e) procedimentos para realização de lançamentos contábeis;</p> <p>(f) lista de verificação para o encerramento do exercício; e</p> <p>(g) definição de papéis e responsabilidades no processo de fechamento contábil e elaboração das demonstrações contábeis.</p>		
	<p>VII- Determinar via ofício, ao atual Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, Senhor Oscimar Aparecido Ferreira ou quem vier a substituí-lo, para que no prazo de 180</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Conforme informado pelo gabinete do prefeito foi protocolado em 29/01/2024 sob id 1523077 no processo 955/23 o encaminhamento da documentação de suporte.</p>



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	<p>dias, institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários contendo no mínimo os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento municipal;(b) procedimentos para elaboração das peças orçamentárias;(c) procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA;(d) procedimentos para assegurar a alocação de recursos referentes à Manutenção e Desenvolvi	
--	--	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	<p>nto do Ensino, FUNDEB e saúde; (e) procedimentos para abertura de crédito adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos; (f) rotinas que assegurem a existência de disponibilidade e financeira suficiente para cobertura das obrigações; e (g) rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento do Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade de Fiscal.</p>		
	<p>X- Determinar, ao atual Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, Senhor Oscimar Aparecido Ferreira ou quem vier a</p>	<p>Cumprido</p>	<p>Conforme demonstrativos retirados através do cadprev.previdencia.gov.br os pagamentos dos parcelamentos estão sendo pagos antes do vencimento. Os repasses mensais, conforme análise através do portal da transparência em "Despesa ->Pagamentos", verifica-se a tempestividade dos repasses.</p>



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		<p>substituí-lo, para que seja realizado tempestivamente o repasse das contribuições previdenciárias, assim como dos eventuais parcelamentos de débitos, destacando-se que a Corte possui entendimento sedimentado de que o não cumprimento das obrigações previdenciárias do ente municipal, tais como a retenção das contribuições do servidor, a não realização dos repasses patronais, os reiterados parcelamentos de débitos, o pagamento em atraso das contribuições, ocasionando juros e multas ao município, entre outras, enseja, per si, a reprovação das contas anuais;</p>	
--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	<p>XI- Determinar, ao atual Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, Senhor Oscimar Aparecido Ferreira ou quem vier a substituí-lo, para cumprir as etapas da realização da despesa, pois tendo a Administração Pública assumido obrigações que implicam - uma vez cumprido por terceiros o avençado - dever de efetuar pagamentos, constitui também dever seu cuidar para que os pagamentos que deve efetuar sejam feitos com estrita obediência às normas de direito financeiro que disciplinam a realização da despesa, não cancelando</p>	<p>Cumprido</p>	<p>Através do Portal da Transparência do Município, é possível verificar que está sendo cumprido com os estágios da Lei 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento.</p>
--	--	-----------------	--



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

		empenho validamente realizado, ou seja, devidamente liquidado ;		
1525/16	APL-TC 399/16	V – Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/ RO, Senhor OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, que: b) demonstre a fundamentação para a abertura de todos os créditos abertos com base no excesso de arrecadação;	Cumprido	A fundamentação é requisito necessário para publicação do ato de abertura de crédito, sendo parte da justificativa 291625

Entre as recomendações e determinações feitas pelo TCE/RO, o município cumpriu com 48 % e aguarda a manifestação de cumprimento pelo TCE/RO de 24%, totalizando possível cumprimento de 72%, em andamento e dentro do prazo totalizou 10% e não cumpriu 18%, conforme apresentado na tabela abaixo:

Status	Quantidade	%
Cumprido	20	48%
Em andamento/ Aguardando análise TCE	10	24%
Em andamento/ No prazo	4	10%
Não cumprido	8	18%
Total	42	

7. CONCLUSÃO



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

A auditoria das contas anuais foi prejudicada pela entrega de alguns relatórios de gestão que foram encaminhados somente nestes últimos dias e alguns até a finalização deste, não foram recepcionados, devido a isso não houve tempo hábil para analisar de forma aprofundada e fazer os devidos apontamentos.

A avaliação do resultado das políticas públicas ficou prejudicada, principalmente devido a deficiência dos indicadores dos programas e relatórios de gestão entregues praticamente no prazo máximo de envio, não possibilitando sua adequada análise.

Diante do exposto, considerando as análises realizadas ao longo do exercício de 2023, emitimos as seguintes recomendações:

- I. Seja evitado o remanejamento de pessoal da Controladoria, para que os serviços relacionados ao controle interno possam ser aperfeiçoados;
- II. Seja dada prioridade à elaboração dos manuais;
- III. A administração deve continuar pagando os encargos sociais em dia, inclusive os parcelamentos, evitando aumentar a dívida com o IPECAN, melhorando a situação atuarial;
- IV. A administração deve melhorar a governança, aperfeiçoando o planejamento e o sistema de controle interno, de forma a cumprir o estabelecido na IN 58/2017/TCE-RO;
- V. A Secretaria de Educação deverá proceder com o levantamento dos dados necessários do PME para verificação das metas e deverá apresentar os resultados dando ampla transparência;
- VI. A Secretaria de Saúde deverá planejar de forma mais adequada seu orçamento, para ocorrer um menor desequilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas efetuadas;
- VII. Os fundos municipais devem encaminhar as prestações de contas do exercício de 2023 para a homologação dos conselhos municipais;
- VIII. De atenção especial para atendimento das recomendações e determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
- IX. Adote medidas para recondução dos gastos com pessoal aos limites previstos no inciso III do artigo 20 da LRF.
- X. Além das metas financeiras estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seja considerada a inclusão de anexos detalhando metas físicas. Essa prática promoverá uma abordagem mais abrangente e transparente na gestão e avaliação dos recursos públicos, permitindo uma melhor compreensão dos objetivos e resultados esperados em termos não apenas financeiros, mas também físicos. Essa abordagem integrada ajudará a garantir a eficácia e eficiência na execução dos programas e projetos governamentais, contribuindo para o alcance das metas e para o atendimento das necessidades da população de forma mais precisa e mensurável.
- XI. Implementar controles internos para monitoramento contínuo das metas fiscais, sendo através de análises periódicas do orçamento para comparar a execução com as metas fiscais estabelecidas, identificando possíveis desvios e ajustando as ações conforme necessário.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Até onde foi possível analisar, foi apurado que o gestor no exercício de 2022, cumpriu com os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública e regulam a execução dos orçamentos e da gestão fiscal, registrando nas demonstrações contábeis, de forma satisfatória, aspectos relevantes que demonstram a situação patrimonial e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, conforme dispõe a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 e as demais normas contábeis do setor público, conseguindo atender as principais demandas da sociedade, atingindo as exigências mínimas na aplicação da Saúde (**26,09%**), e na Educação(**31,96%**) e aplicando **81,20%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, o limite de repasse ao Poder Legislativo (6,46%); apesar de ter ultrapassado o limite com despesa com pessoal atingindo **56,01%**, se encontra dentro do período legal para recondução da despesa, efetuando os pagamentos dos parcelamentos e repasses do patronal e segurados ao Instituto de Previdência, onde no fechamento do exercício não haviam parcelas em atraso, mantendo o equilíbrio orçamentário e financeiro apesar do não atendimento das metas de resultado primário e nominal.

Desta forma, as contas merecem **PARECER APROVAÇÃO COM RESSALVAS** de responsabilidade de **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**.

É o relatório.

Campo Novo de Rondônia, 29 de março de 2024.

[Documento Assinado Eletronicamente]

CRISTIAN WAGNER MADELA

Controlador Geral – Port. 003/2.023



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
EXERCÍCIO DE 2023

Considerando o Relatório de Auditoria sobre Prestação de Contas do dirigente do Poder Executivo do Município de Campo Novo de Rondônia, de opinião pela **CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE COM RESSALVA** das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2023, do Senhor Alexandre Jose Silvestre Dias, observando os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública e regulam a execução dos orçamentos e da gestão fiscal, registrando nas demonstrações contábeis, de forma satisfatória, aspectos relevantes que demonstram a situação patrimonial e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, conforme dispõe a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 e as demais normas contábeis do setor público, conseguindo atender as principais demandas da sociedade, atingindo as exigências mínimas na aplicação da Saúde (**26,09%**), e na Educação(**31,96%**) e aplicando **81,20%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, o limite de repasse ao Poder Legislativo (6,46%); apesar de ter ultrapassado o limite com despesa com pessoal atingindo **56,01%**, se encontra dentro do período legal para recondução da despesa, efetuando os pagamentos dos parcelamentos e repasses do patronal e segurados ao Instituto de Previdência, onde no fechamento do exercício não haviam parcelas em atraso, mantendo o equilíbrio orçamentário e financeiro apesar do não atendimento das metas de resultado primário e nominal.

Campo Novo de Rondônia, 29 de março de 2024.

[Documento Assinado Eletronicamente]

CRISTIAN WAGNER MADELA

Controlador Geral – Port. 003/2.023



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Controladoria Geral do Município de Campo Novo de Rondônia é de opinião pela **CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE COM RESSALVA** das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2023, do Senhor Alexandre Jose Silvestre Dias, observando os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública e regulam a execução dos orçamentos e da gestão fiscal, registrando nas demonstrações contábeis, de forma satisfatória, aspectos relevantes que demonstram a situação patrimonial e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, conforme dispõe a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 e as demais normas contábeis do setor público, conseguindo atender as principais demandas da sociedade, atingindo as exigências mínimas na aplicação da Saúde (**26,09%**), e na Educação(**31,96%**) e aplicando **81,20%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, o limite de repasse ao Poder Legislativo (6,46%); apesar de ter ultrapassado o limite com despesa com pessoal atingindo **56,01%**, se encontra dentro do período legal para recondução da despesa, efetuando os pagamentos dos parcelamentos e repasses do patronal e segurados ao Instituto de Previdência, onde no fechamento do exercício não haviam parcelas em atraso, mantendo o equilíbrio orçamentário e financeiro apesar do não atendimento das metas de resultado primário e nominal.

Campo Novo de Rondônia, 29 de março de 2.024.

[Documento Assinado Eletronicamente]

CRISTIAN WAGNER MADELA

Controlador Geral – Port. 003/2.023



Município de Campo Novo de Rondônia



63.762.033/0001-99

Av. Tancredo Neves, 2454 - Setor 02

www.camponovo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS ANUAIS	05	15/04/2024

ID:	323777	Processo	Documento
CRC:	0CE87241		
Processo:	29-688/2024		
Usuário:	ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS		
Criação:	15/04/2024 08:59:59	Finalização:	15/04/2024 09:00:43

MD5: **8D1C5F84D5B5E53349F7ACC23DFCF984**

SHA256: **27A2B6AB6C7D5F38636715D2F2D15ECB812B29326D31B98F9787EF139218B86B**

Súmula/Objeto:

Relatório 05

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA 15/04/2024 08:59:59

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 15/04/2024 08:59:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS** PREFEITO MUNICIPAL 15/04/2024 09:00:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 001/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.camponovo.ro.gov.br informando o ID 323777 e o CRC 0CE87241.



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

OFÍCIO N°. 082/PMCNR/2024.

Campo Novo de Rondônia, 12 de abril de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente da Câmara Municipal
Campo Novo de Rondônia/RO

Assunto: Encaminhamento prestação de contas 2023.

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Considerando o disposto no inc. XI do art. 64 da Lei Orgânica, que define o envio da prestação de contas do exercício anterior até 15 de abril.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 688/2024 da Prefeitura Municipal que inclui todos os documentos necessários para a prestação de contas do exercício de 2023.



Estamos enviando a prestação de contas no formato em PDF, via email: camaracamponovoro@gmail.com

Certos de contarmos com a boa acolhida, renovamos nossos votos de estima.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



	Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL , em 15/04/2024 às 09:03, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .
	Documento assinado eletronicamente por SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo , em 15/04/2024 às 09:34, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **323779** e o código verificador **2EB13913**.

Referência: [Processo nº 29-688/2024](#).

Docto ID: 323779 v1